Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 14 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1071

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FAM - BALANCETE FINANCEIRO MARÇO/2014

FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36
Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2014

R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	5,32	ORÇAMENTÁRIA	2.301,00	7.369,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	5,32	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		5,32	02 Judiciária		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.792,75	8.841,41	04 Administração		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	2.301,00	7.369,00	05 Defesa Nacional		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social	2.301,00	7.369,00
TRANSFERENCIAS	491,75	1.472,41	09 Previdência Social		
7013 REPASSE CONCEDIDO A FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROG	491,75	1.472,41	10 Saúde		
			11 Trabalho		
Total ->	2.792,75	8.846,73	12 Educação		
			13 Cultura		
=> SALDO ANTERIOR	731,83	423,85	14 Direitos da Cidadania		
BANCOS, CONTA VINCULADA	731,83	423,85	15 Urbanismo		
			16 Habitação		
Total SALDO ANTERIOR	731,83	423,85	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
TOTAL DA RECEITA	3.524,58	9.270,58	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	678,00	1.356,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	678,00	1.356,00
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	2.979,00	8.725,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	545,58	545,58
			BANCOS, CONTA VINCULADA	545,58	545,58
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	545,58	545,58
			TOTAL DA DESPESA	3.524,58	9.270,58

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5B276977

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - BALANCETE FINANCEIRO MARÇO/2014

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
13.971.788/0001-25
Exercício: 2014
BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2014

R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	60.825,14	178.725,78	ORÇAMENTÁRIA	179.399,86	280.528,03
RECEITAS CORRENTES	60.825,14	178.725,78	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		2.593,71	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	60.825,14	176.132,07	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social	179.399,86	280.528,03
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL			09 Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	152.794,15	245.577,25	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	91.419,27	149.979,45	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
CONSIGNACOES	3.842,25	12.672,01	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
9267 EMPREST. BANCO BRASIL - FMAS	1.301,86	4.092,96	15 Urbanismo		
9271 MS PREV - FMAS	207,35	784,48	16 Habitação		
9051 I.S.S. - FMAS	185,00	185,00	17 Saneamento		
9052 I.R.R.F. - FMAS	217,61	980,32	18 Gestão Ambiental		
9053 I.N.S.S. - FMAS	1.377,81	3.019,01	20 Agricultura		
9057 Emprest. C.E.F - FMAS	316,65	949,95	22 Indústria		
9072 SINCARD CARTÕES - FMAS	172,07	567,33	23 Comércio e Serviços		
9066 Salario-Familia(INSS)- FMAS	24,66	105,50	25 Energia		
9067 Salario-Familia(PREVIBAI)- FMAS	24,66	49,32	26 Transporte		
9069 Auxilio Doença (PREVIBAI) - FMAS		1.894,40	27 Desporto e Lazer		
9247 ZURICH MINAS BRASIL SEGURO - FMAS	14,58	43,74	28 Encargos Especiais		
CREDORES DIVERSOS	1.532,63	3.925,79	99 Reserva de Contingência		
9060 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS	247,52	247,52	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	50.526,30	77.640,20
9062 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	1.285,11	3.678,27	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	6.338,18	8.637,59
TRANSFERENCIAS	56.000,00	79.000,00	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
7001 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMAS - FDOFMAS	56.000,00	79.000,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	38.837,90	48.618,11
Total ->	213.619,29	424.303,03	8003 RP PROC FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.814,71
			8004 RP NÃO PROC FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNSOCIAL	38.837,90	45.803,40
=> SALDO ANTERIOR	279.855,62	197.413,95	CONSIGNACOES	3.817,59	16.458,71
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	28.228,16	1.188,15	9267 EMPREST. BANCO BRASIL - FMAS	1.301,86	4.092,96
BANCOS, CONTA VINCULADA	3.069,17	3.040,92	9271 MS PREV - FMAS	207,35	784,48
BANCOS, CONTA VINCULADA	248.558,29	193.184,88	9051 I.S.S. - FMAS	185,00	185,00
			9052 I.R.R.F. - FMAS	217,61	980,32
Total SALDO ANTERIOR	279.855,62	197.413,95	9053 I.N.S.S. - FMAS	1.377,81	3.019,01
			9057 Emprest. C.E.F - FMAS	316,65	949,95
			9072 SINCARD CARTÕES - FMAS	172,07	567,33
TOTAL DA RECEITA	493.474,91	621.716,98	9066 Salario-Familia(INSS)- FMAS	24,66	98,64
			9067 Salario-Familia(PREVIBAI)-		49,32

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

			FMAS		
			9069 Auxilio Doença (PREVIBAI) - FMAS		5.687,96
			9247 ZURICH MINAS BRASIL SEGURO - FMAS	14,58	43,74
			CREDORES DIVERSOS	1.532,63	3.925,79
			9060 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS	247,52	247,52
			9062 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	1.285,11	3.678,27
			Total ->	229.926,16	358.168,23
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	263.548,75	263.548,75
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	26.339,28	26.339,28
			BANCOS, CONTA VINCULADA	3.069,17	3.069,17
			BANCOS, CONTA VINCULADA	234.140,30	234.140,30
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	263.548,75	263.548,75
			TOTAL DA DESPESA	493.474,91	621.716,98

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:992F51C9

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO MARÇO/2014

FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36
Exercício: 2014
BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2014

R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	625,61	ORÇAMENTÁRIA	3.395,00	7.035,54
RECEITAS CORRENTES	0,00	625,61	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		114,02	02 Judiciária		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		511,59	04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.056,97	6.175,64	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	3.056,97	6.175,64	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social	3.395,00	7.035,54
			09 Previdência Social		
Total ->	3.056,97	6.801,25	10 Saúde		
			11 Trabalho		
=> SALDO ANTERIOR	12.365,79	14.383,99	12 Educação		
			13 Cultura		
BANCOS, CONTA VINCULADA	12.365,79	14.383,99	14 Direitos da Cidadania		
			15 Urbanismo		
Total SALDO ANTERIOR	12.365,79	14.383,99	16 Habitação		
			17 Saneamento		
TOTAL DA RECEITA	15.422,76	21.185,24	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	446,47	2.568,41
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	446,47	824,43
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	1.712,76
			8008 RP NÃO PROC FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADO		1.712,76
			CONSIGNACOES	0,00	31,22
			9118 SALARIO-FAMILIA(INSS)- FMDCA		31,22
			Total ->	3.841,47	9.603,95
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	11.581,29	11.581,29
			BANCOS, CONTA VINCULADA	11.581,29	11.581,29
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	11.581,29	11.581,29
			TOTAL DA DESPESA	15.422,76	21.185,24

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:1D6C04AF

CONTAS PÚBLICAS
FMDD - BALANCETE FINANCEIRO MARÇO/2014

FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
RUA SETE DE SETEMBRO 03.568.433/0001-36 Exercício: 2014
BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2014

R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA	0,00	6.331,80
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	01 Legislativa		
16 RECEITA DE SERVIçOS			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	7.331,80	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		6.331,80	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
TRANSFERENCIAS	0,00	1.000,00	10 Saúde		
7009 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA		1.000,00	11 Trabalho		
			12 Educação		
Total ->	0,00	7.331,80	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		6.331,80
=> SALDO ANTERIOR	972,48	972,48	15 Urbanismo		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	972,48	972,48	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR	972,48	972,48	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
TOTAL DA RECEITA	972,48	8.304,28	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	500,00	1.500,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	500,00	1.500,00
			8018 RP NÃO PROC FMDD - FUNDO MUN. DE DEFEDOS DIREIT	500,00	1.500,00
			Total ->	500,00	7.831,80
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	472,48	472,48
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	472,48	472,48
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	472,48	472,48
			TOTAL DA DESPESA	972,48	8.304,28

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:27BDFB4B

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO MARÇO/2014

FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
PRAÇA CEL. VALÊNCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2014
BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2014

R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	8,97	ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	8,97	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		8,97	02 Judiciária		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	04 Administração		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL			05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	08 Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			10 Saúde		
			11 Trabalho		
Total ->	0,00	8,97	12 Educação		
			13 Cultura		
=> SALDO ANTERIOR	938,49	929,52	14 Direitos da Cidadania		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	938,49	929,52	15 Urbanismo		
			16 Habitação		
Total SALDO ANTERIOR	938,49	929,52	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
TOTAL DA RECEITA	938,49	938,49	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	0,00	0,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	938,49	938,49
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	938,49	938,49
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	938,49	938,49
			TOTAL DA DESPESA	938,49	938,49

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:30013381

CONTAS PÚBLICAS
FMDEI - BALANCETE FINANCEIRO MARÇO/2014

FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENV. ECON. E INDUSTRIAL
Rua. 07 de Setembro, 3244
03.568.433/0001-36 Exercício: 2014
BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2014

R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	62,50	187,50	ORÇAMENTÁRIA	0,00	360,00
RECEITAS CORRENTES	62,50	187,50	01 Legislativa		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62,50	187,50	02 Judiciária		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	12.830,40	04 Administração		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		330,40	05 Defesa Nacional		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
TRANSFERENCIAS	0,00	12.500,00	09 Previdência Social		
7015 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA		12.500,00	10 Saúde		
			11 Trabalho		
Total ->	62,50	13.017,90	12 Educação		
			13 Cultura		
=> SALDO ANTERIOR	909,62	794,22	14 Direitos da Cidadania		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	909,62	794,22	15 Urbanismo		
			16 Habitação		
Total SALDO ANTERIOR	909,62	794,22	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
TOTAL DA RECEITA	972,12	13.812,12	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		360,00
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	12.480,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	12.480,00
			8020 RP NÃO PROC FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENV. ECON. E		12.480,00
			Total ->	0,00	12.840,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	972,12	972,12
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	972,12	972,12
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	972,12	972,12
			TOTAL DA DESPESA	972,12	13.812,12

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:012D6BCB

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO MARÇO/2014

FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36
Exercício: 2014
BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2014

R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	24.587,75	74.508,37	ORÇAMENTÁRIA	15.367,40	110.654,91
RECEITAS CORRENTES	24.587,75	74.508,37	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		736,52	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	24.587,75	73.763,25	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8,60	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.018,26	85.563,54	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 8.763,20		82.194,45	08 Assistência Social	15.367,40	110.654,91
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-150,00	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	1.255,06	3.519,09	11 Trabalho		
9152 I.N.S.S. - FMIS	593,00	1.774,73	12 Educação		
9239 EMPREST.CX ECON.FEDERAL - FMIS	352,92	1.058,76	13 Cultura		
9240 EMPREST.BCO BRASIL - FMIS	274,14	650,60	14 Direitos da Cidadania		
9243 SAL.FAMILIA(INSS) - FMIS	35,00	35,00	15 Urbanismo		
			16 Habitação		
Total ->	34.606,01	160.071,91	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
=> SALDO ANTERIOR	79.091,28	63.952,89	20 Agricultura		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	48,23	47,78	22 Indústria		
BANCOS, CONTA VINCULADA	79.043,05	63.905,11	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
Total SALDO ANTERIOR	79.091,28	63.952,89	26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
TOTAL DA RECEITA	113.697,29	224.024,80	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.385,26	30.425,26
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	13.673,45	25.433,76
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	1.220,06	3.519,09
			9152 I.N.S.S. - FMIS	593,00	1.774,73
			9239 EMPREST.CX ECON.FEDERAL - FMIS	352,92	1.058,76
			9240 EMPREST.BCO BRASIL - FMIS	274,14	650,60
			9243 SAL.FAMILIA(INSS) - FMIS		35,00
			TRANSFERENCIAS	491,75	1.472,41
			7013 REPASSE FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDRO	491,75	1.472,41
			Total ->	30.752,66	141.080,17
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	82.944,63	82.944,63
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	48,23	48,23
			BANCOS, CONTA VINCULADA	82.896,40	82.896,40
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	82.944,63	82.944,63
			TOTAL DA DESPESA	113.697,29	224.024,80

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:25E0C2B4

CONTAS PÚBLICAS
FUNDESC - BALANCETE FINANCEIRO MARÇO/2014

FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E CULTURA DE AMAMBAI/MS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36
Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2014					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	14.484,99	ORÇAMENTÁRIA	197.052,04	409.461,01
RECEITAS CORRENTES	0,00	14.484,99	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		320,79	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.164,20	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	222.966,66	506.977,65	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	134.044,65	268.267,38	08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-1.050,00	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	12.987,68	33.825,94	11 Trabalho		
9251 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDESC	76,56	229,68	12 Educação		
9268 MS PREV - FUNDESC	93,23	279,69	13 Cultura	161.479,87	270.203,83
9120 I.S.S. - FUNDESC	754,00	992,35	14 Direitos da Cidadania		
9121 I.R.R.F. - FUNDESC	822,80	2.382,17	15 Urbanismo		
9122 I.N.S.S. - FUNDESC	826,95	3.019,77	16 Habitação		
9123 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.903,91	5.292,10	17 Saneamento		
9124 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	62,00	172,88	18 Gestão Ambiental		
9125 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	36,88	101,60	20 Agricultura		
9127 CASSEMS - FUNDESC	523,99	1.488,66	22 Indústria		
9131 Emprest. C.E.F - Fundesc	2.450,99	7.357,28	23 Comércio e Serviços		
9133 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	2.402,93	4.335,83	25 Energia		
9135 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	434,40	1.303,20	26 Transporte		
9141 Emprest. BV Financeira - Fundesc	467,95	1.403,85	27 Desporto e Lazer	35.572,17	139.257,18
9142 Salario-Familia(INSS)- Fundesc		24,66	28 Encargos Especiais		
9143 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	169,91	509,73	99 Reserva de Contingência		
9145 Salario-Familia(PREVIBAI)- FUNDESC	246,60	345,24	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	36.009,23	123.469,03
9150 SINCARD CARTÕES - FUNDESC	1.714,58	4.587,25	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	18.369,07	35.405,49
CREDORES DIVERSOS	934,33	934,33	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9139 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDESC	934,33	934,33	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.890,77	53.303,27
TRANSFERENCIAS	75.000,00	205.000,00	8009 RP PROC FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E CUL		5.592,06
7004 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FUNDESC	75.000,00	205.000,00	8010 RP NÃO PROC FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN.3DEDESPORTO		47.711,21
			CONSIGNACOES	12.815,06	33.825,94
Total ->	222.966,66	521.462,64	9251 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDESC	76,56	229,68
=> SALDO ANTERIOR	16.989,49	18.362,28	9268 MS PREV - FUNDESC	93,23	279,69
			9120 I.S.S. - FUNDESC	754,00	992,35
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	16.989,49	3.460,98	9121 I.R.R.F. - FUNDESC	822,80	2.382,17
BANCOS, CONTA VINCULADA		14.901,30	9122 I.N.S.S. - FUNDESC	826,95	3.019,77
			9123 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.903,91	5.292,10
Total SALDO ANTERIOR	16.989,49	18.362,28	9124 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	62,00	172,88
			9125 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	36,88	101,60
TOTAL DA RECEITA	239.956,15	539.824,92	9127 CASSEMS - FUNDESC	523,99	3.080,23
			9131 Emprest. C.E.F - Fundesc	2.450,99	7.357,28
			9133 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	2.402,93	4.335,83
			9135 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	434,40	1.303,20
			9141 Emprest. BV Financeira - Fundesc	467,95	1.403,85
			9142 Salario-Familia(INSS)- Fundesc		24,66
			9143 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	169,91	509,73
			9145 Salario-Familia(PREVIBAI)- FUNDESC	73,98	345,24
			9150 SINCARD CARTÕES - FUNDESC	1.714,58	2.995,68
			CREDORES DIVERSOS	934,33	934,33
			9139 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDESC	934,33	934,33
			Total ->	233.061,27	532.930,04
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	6.894,88	6.894,88
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	6.894,88	6.894,88
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	6.894,88	6.894,88
			TOTAL DA DESPESA	239.956,15	539.824,92

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:3CDDB7CB

CONTAS PÚBLICAS
FMS - BALANCETE FINANCEIRO MARÇO/2014

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
13.823.697/0001-42 Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2014					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	852.764,01	2.049.147,90	ORÇAMENTÁRIA	1.273.228,80	5.949.243,95
RECEITAS CORRENTES	852.764,01	2.049.147,90	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		8.217,45	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	852.764,01	2.040.930,45	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
			08 Assistência Social		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL					
			09 Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.646.758,96	6.260.521,67	10 Saúde	1.273.228,80	5.949.243,95
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	514.650,67	3.663.919,81	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES -	2.735,58	-2.735,58	12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	212.930,63	572.640,30			
			14 Direitos da Cidadania		
9155 I.S.S. - FMS	2.430,83	4.693,92	15 Urbanismo		
9156 I.R.R.F - FMS	48.176,59	133.392,20	16 Habitação		
9157 I.N.S.S. - FMS	18.894,20	40.093,35	17 Saneamento		
9158 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	3.055,16	9.165,48	18 Gestão Ambiental		
9159 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	35.701,10	106.733,31	20 Agricultura		
9160 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	328,27	837,16	22 Indústria		
9161 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	17,67	49,34	23 Comércio e Serviços		
9162 ARPA - CONTRIB. SINDICAL	9,25	25,77	25 Energia		

- FMS					
9163 CASSEMS - FMS	10.196,31	28.944,89	26 Transporte		
9164 Emprest. C.E.F - fms	29.551,64	88.752,11	27 Desporto e Lazer		
9166 Emprest. Banco do Brasil - fms	22.552,25	62.151,25	28 Encargos Especiais		
9172 Desc. Autorizado - fms		471,39	99 Reserva de Contingência		
9175 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	3.113,81	10.815,77			
9176 Salario-Familia(INSS) - FMS		24,66	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	913.234,53	2.138.335,67
9177 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	3.804,99	11.535,75	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	571.545,57	984.151,66
9179 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	1.233,00	1.922,18	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORE-S	2.735,58	-2.735,58
9180 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	12.608,74	14.318,15			
9181 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS		233,57	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	131.740,90	576.978,31
9182 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	4.953,00	8.123,25	8013 RP PROC FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		136.489,94
9183 SINCARD CARTÕES - FMS	14.554,86	45.160,84	8014 RP NÃO PROC FMS - FUNDO MUNICIPAL	131.740,90	440.488,37
9249 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMS	1.215,25	3.645,75	CONSIGNACOES	205.149,09	572.406,73
9265 ASSOCIAÇÃO AG.COMUNT.SAUDE - FMS	533,71	1.550,21	9155 I.S.S. - FMS	2.430,83	4.693,92
			9156 I.R.R.F - FMS	48.176,59	133.392,20
CREDORES DIVERSOS	7.534,55	7.534,55	9157 I.N.S.S. - FMS	18.894,20	40.093,35
9173 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	7.534,55	7.534,55	9158 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	3.055,16	9.165,48
TRANSFERENCIAS	914.378,69	2.019.162,59	9159 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	35.701,10	106.733,31
7006 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMS	914.378,69	2.019.162,59	9160 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	328,27	837,16
			9161 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	17,67	49,34
Total ->	2.499.522,97	8.309.669,57	9162 ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	9,25	25,77
			9163 CASSEMS - FMS	10.196,31	28.944,89
=> SALDO ANTERIOR	558.797,49	649.767,18	9164 Emprest. C.E.F - fms	29.551,64	88.752,11
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	81.310,49	86.638,41	9166 Emprest. Banco do Brasil - fms	22.552,25	62.151,25
BANCOS, CONTA VINCULADA	159.876,07	252.866,85	9172 Desc. Autorizado - fms		471,39
BANCOS, CONTA VINCULADA	317.610,93	310.261,92	9175 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA- FMS	3.113,81	10.815,77
			9176 Salario-Familia(INSS) - FMS		24,66
Total SALDO ANTERIOR	558.797,49	649.767,18	9177 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	3.804,99	11.535,75
			9179 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	517,86	1.922,18
			9180 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	8.712,59	14.318,15
TOTAL DA RECEITA	3.058.320,46	8.959.436,75	9182 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	1.782,75	8.123,25
			9183 SINCARD CARTÕES - FMS	14.554,86	45.160,84
			9249 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMS	1.215,25	3.645,75
			9265 ASSOCIAÇÃO AG.COMUNT.SAUDE - FMS	533,71	1.550,21
			CREDORES DIVERSOS	7.534,55	7.534,55
			9173 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	7.534,55	7.534,55
			Total ->	2.186.463,33	8.087.579,62
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	871.857,13	871.857,13
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	33.519,03	33.519,03
			BANCOS, CONTA VINCULADA	506.491,35	506.491,35
			BANCOS, CONTA VINCULADA	331.846,75	331.846,75
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	871.857,13	871.857,13
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	871.857,13	871.857,13
			TOTAL DA DESPESA	3.058.320,46	8.959.436,75

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:DD6C7308

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO MARÇO/2014

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
02.694.244/0001-47 Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2014					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	1.165.079,99	2.133.394,99	ORÇAMENTÁRIA	318.519,02	1.172.479,68
RECEITAS CORRENTES	676.636,35	1.234.911,72	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	178.202,31	504.217,93	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	497.957,73	728.207,71	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	476,31	2.486,08	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	488.443,64	898.483,27			
			08 Assistência Social		
72 RECEITAS DE CONTRIBUIçõES - INTRA	488.443,64	898.483,27	09 Previdência Social	318.519,02	1.172.479,68
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	67.845,64	206.265,80	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		14.881,60	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	48.591,31	135.334,05			
			14 Direitos da Cidadania		
9204 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVIB3A.I641,79		12.655,97	15 Urbanismo		
9206 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	2.169,57	6.508,71	16 Habitação		
9207 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	3.826,69	10.397,27	17 Saneamento		
9252 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PREVIBAI 480,61		1.441,83	18 Gestão Ambiental		
9184 CASSEMS - PREVIBAI	13.297,65	36.881,45	20 Agricultura		
9185 SISEM - PREVIBAI	491,84	1.337,96	22 Indústria		
9186 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	15.819,50	44.085,50	23 Comércio e Serviços		
9188 I.S.S - PREVIBAI	155,18	310,36	25 Energia		
9189 I.R.R.F - PREVIBAI	8.708,48	21.715,00	26 Transporte		
CREDORES DIVERSOS	19.254,33	56.050,15	27 Desporto e Lazer		
9193 EMPREST. CEF - PREVIBAI	16.273,75	47.736,77	28 Encargos Especiais		
9195 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	883,93	2.651,79	99 Reserva de Contingência		
9198 SINTED - PREVIBAI	1.669,89	4.808,07	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	76.149,16	208.552,45
9199 I.N.S.S - PREVIBAI	426,76	853,52			
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.673,92	2.712,79
Total ->	1.232.925,63	2.339.660,79	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		

			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.629,60	14.455,46
=> SALDO ANTERIOR	16.055.089,25	15.934.718,04	8016 RP NÃO PROC PREVIBAI - FUNDO M. DE PRE6V.6ID29E,N60CIA		14.455,46
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	410.535,29	1.314.588,39	CONSIGNACOES	48.591,31	135.334,05
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.644.553,96	14.620.129,65	9204 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA	3.641,79	12.655,97
			9206 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	2.169,57	6.508,71
Total SALDO ANTERIOR	16.055.089,25	15.934.718,04	9207 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	3.826,69	10.397,27
			9252 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PREVIBA	480,61	1.441,83
			9184 CASSEMS - PREVIBAI	13.297,65	36.881,45
TOTAL DA RECEITA	17.288.014,88	18.274.378,83			
			9185 SISEM - PREVIBAI	491,84	1.337,96
			9186 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	15.819,50	44.085,50
			9188 I.S.S - PREVIBAI	155,18	310,36
			9189 I.R.R.F - PREVIBAI	8.708,48	21.715,00
			CREDORES DIVERSOS	19.254,33	56.050,15
			9193 EMPREST. CEF - PREVIBAI	16.273,75	47.736,77
			9195 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	883,93	2.651,79
			9198 SINTED - PREVIBAI	1.669,89	4.808,07
			9199 I.N.S.S - PREVIBAI	426,76	853,52
			Total ->	394.668,18	1.381.032,13
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	16.893.346,70	16.893.346,70
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	754.382,16	754.382,16
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.138.964,54	16.138.964,54
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	16.893.346,70	16.893.346,70
			TOTAL DA DESPESA	17.288.014,88	18.274.378,83

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:EEA8A355

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº. 006/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014 - ARQUIVAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO - MARIA RODRIGUES ZAGONEL

"Dispõe acerca do arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES – Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela *Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*, e

CONSIDERANDO que durante o andamento do Processo Administrativo Disciplinar movido em desfavor da servidora pública municipal ***Maria Rodrigues Zagonel***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Artífice – Auxiliar de Serviços gerais, não se verificou a infringência ao Art. 5°, inciso VI, da ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*** por parte da mesma; e

CONSIDERANDO que o Relatório Final emanado da CPAD – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar concluiu pela não aplicação de penalidade na esfera administrativa à servidora em questão, isentando-a, portanto, de responsabilização administrativa na forma do ***art. 117*** da mesma Lei, sugerindo a referida Comissão que o processo deveria ser **ARQUIVADO**, fato corroborado pelo Julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo aos autos;

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR movido em face da servidora pública municipal ***Maria Rodrigues Zagonel***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Artífice – Auxiliar de Serviços gerais, por restar comprovado que não houve o cometimento de infração disciplinar, não havendo também, por conseguinte, penalidade alguma a ser aplicada.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2014.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº Fls.
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CAC88872

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/14 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS (SUB-JUDICE)

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por força de determinação legal, conforme decisão exarada nos autos nº 0800764-43.2014.8.12.0004, ainda não transitada em julgado, o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Amambai-MS, homologado através do **Decreto nº 010/2012 de 10 de Janeiro de 2012,** publicado no Diário n°0503, Cadernos 30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45 no site da ASSOMASUL, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme Anexo I.

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA.
1.1 O candidato deverá ser submetido à Inspeção Médica a ser realizada mediante preenchimento do **Boletim de Inspeção Médica pelo Dr. EUCLIDES NOVAES DINIZ DE CARVALHO no dia 23 de abril de 2014**, a partir das **13.00 as 17.00hs** no Posto de Saúde da Vilarinho devendo apresentar-se munidos dos seguintes exames:

1.1.1 Glicemia em jejum;
1.1.2 Hemograma completo;
1.1.3 VDRL;
1.1.4 Urina;
1.1.5 Eletrocardiograma (para os candidatos com 45 anos ou mais).

2. **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**
2.1 Para investidura nos cargos de provimento efetivo, inclusos no presente concurso, serão exigidos do(s) candidato(s) aprovado(s) o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
2.1.1 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2.1.2 Idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.

2.1.3 Exame admissional atestando estar apresentando boa saúde física e mental,

2.1.4 Certidão de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
2.1.5 Apresentar fotocopia e original dos seguintes documentos:

1) Fotocópia da cédula de identidade;
2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
3) Fotocópia da certidão de casamento;
4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
8) Declaração de não acumulo de cargos;
9) Declaração de bens;
10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
12) Comprovante de endereço;
13) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
14) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente.

2.1.6 não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Amambaí/MS;

2.1.7 Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

2.2 Os documentos acima referidos deverão ser entregues em cópia, acompanhada dos respectivos originais para verificação, no dia **25 de abril de 2014**, das 7:00h (sete horas) às 11:00h (onze horas) Prefeitura Municipal de Amambai, localizada na Rua Sete de Setembro, 3244.

2.3 A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo concursado, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso importará na nulidade da nomeação acaso ocorrida, com a consequente exoneração nos termos do Estatuto, e respectiva responsabilização nos termos da Lei Penal.

3. Preenchidos os requisitos acima e aprovados na inspeção médica o(s) Servidor(es) deverá(ão) apresentar-se para assinatura do Termo de Posse no **Departamento de Recursos Humanos (DRH)**, no dia **30 de abril de 2014 ás 09:00** (nove horas).

4. Caso não compareça no dia e hora marcados neste Edital para a assinatura do Termo de Posse, o candidato deverá justificar a ausência junto ao Departamento de Recursos Humanos, sendo-lhe conferido o prazo descrito na legislação municipal para apresentação dos documentos.

4.1 O não comparecimento do servidor para justificar a ausência no ato de posse ocasionará sua exoneração e a convocação do candidato subsequente, de acordo com a legislação municipal.

Amambai-MS, 11 de abril de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL C.TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls.____
Em:_____

ANEXO I

EDITAL Nº 005/2014

CARGO: 14 – ASSISTENTE SOCIAL		
00005380	JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLLARA (*sub-judice*)	000005

Amambai, 11 de abril de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL C.TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº ___Fls.__
Em:____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5D6D23BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 085/2014 DE 04 DE ABRIL DE 2014 - DESMEMBRAMENTO - . MARCIO PEREIRA

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da Fração do Lote Letra D da Quadra 17, Centro, Matrícula nº 7.220, do CRI Comarca de Amambai, situado no perímetro urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Marcio Pereira, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2.014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 085/2014
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da Fração do Lote Letra D da Quadra 17, Centro, que passa a denominar-se de Lotes D-1 e D-2.

Área Total: 400,00m2 (Quatrocentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Civil Mauricio Satoretto Martinez, CREA/ MS 5388/D-0.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE D-1
ÁREA: 13,05X20,00m = 261,00m2 (Duzentos e sessenta e um metros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 13,05m com a Rua Marechal Floriano, onde faz frente ;
Ao Sul : 13,05m com Fração do Lote Letra D;
Ao Leste : 20,00m com Fração do Lote Letra A;
Ao Oeste : 20,00m com o Lote D-02.

LOTE D-2
ÁREA: 6,95x20,00m = 139,00m² (Cento e trinta e nove metros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 6,95m com a Rua Marechal Floriano, onde faz frente;
Ao Sul : 6,95m com o Fração do Lote Letra D;
Ao Leste : 20,00m com o Lote D-1;
Ao Oeste : 20,00m com Fração do Lote Letra D.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:13330E79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1308/1990 - INTITUI O FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal, Decretou e eu Sancionei a seguinte Lei:
TÍTULO I
DAS DISPOSOÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.
Art. 2º - O atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Amambai-MS. Far-se-á através das políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura e lazer, profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas e tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
Art. 3º - Aos que dela necessitarem será prestada aassistência social, em caráter supletivo.
1º - É verdade no município a orientação de programas de caráter compensatório da ausência ou insuficiências das políticas sócias básicas sem a prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
2º - Os programas serão classificados como de proteção ou sócio-educativos e destinar-se-ão:
a – à orientação e ao apoio sócio-familiar;
b – ao apoio sócio-educativos em meio aberto;
c – à colocação em família substituta;
d – ao abrigo;
e – à liberdade assistida;
f – à semiliberdade;
g – à internação.
Art. 4º - Ficam criados, no Município de Amambai, os seguintes serviços:
I – o serviço especial de prevenção e atendimento médico e Psico-social às vítimas de negligências, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
II – O serviço de Identificação e Localização de Pais, Responsáveis, Crianças e Adolescentes Desaparecidos;
Parágrafo Único – Caberá ao conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente expedir normas para a organização e funcionamento dos serviços criados neste artigo.
TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 5º - São órgãos da política do atendimento dos Direitos da criança e do adolescente:
I – Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente:
II – Conselho tutelar;
III – Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência.
CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Seção I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 6º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente do Município de Amambai-MS., órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, que atenderá aos seguintes objetivos:

I – Definir, no âmbito do Município, políticas de Proteção integral à infância e adolescência de Amambai – MS., incentivando a criação de condições objetivas para sua concretização, com vista ao cumprimento das obrigações e garantia dos direitos
no art. 2º desta Lei;
II – Controlar ações governamentais e não-governamentais, com atuação destinada à infância e adolescência do município de Amambai-MS., com vista à consecução dos objetivos definidos nesta Lei.
Parágrafo Único – Entende-se por político aquela que emana do poder governamental e da sociedade civil organizada, visando o interesse coletivo.
Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO
Art. 7º - Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da criação de privativamente, o controle da criação de quaisquer projetos ou programas no território ou privado, que tenham como objetivo assegurar direitos, garantindo a proteção à Infância e juventude do Município de Amambai-MS.
Parágrafo Único – A competência do Conselho Municipal do Direito da Criança e do adolescente incidirá sobre os projetos e programas de defesa dos direitos e de estudos e pesquisas.
Art. 8º - A concessão pelo poder público de qualquer subvenção ou auxilio a entidade que, de qualquer modo, tenham por objetivos a proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, deverá estar condicionada ao cadastramento prévio da entidade junto ao Conselho Municipal de que trata este artigo e à escrituração da verba junto ao fundo Municipal.
Art. 9º - As resoluções do Conselho dos direitos da Criança e do Adolescente só terão validade quando aprovadas pela maioria absoluta dos seus membros e após sua publicação no órgão oficial de imprensa do município.
Art. 10º - Compete ainda ao Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente.
I – Propor alterações na legislação em vigor e nos critérios adotados para o atendimento à criança e ao adolescente, sempre que necessário;
II – Assessorar o Poder Executivo Municipal na definição da dotação orçamentária a ser destinada à execução das políticas sociais básicas de que trata o artigo 2º desta Lei;
III – Definir a política de administração e aplicação dos recursos financeiros que venham a constituir o fundo Municipal para Infância e Adolescência, em cada exercício.
IV – Difundir e divulgar amplamente a política municipal destinada à criança e ao adolescente.
V – Promover capacitação dos técnicos e educadores envolvidos no atendimento direto à criança e ao adolescente, com objetivo de difundir, discutir e reavaliar as políticas sociais básicas.
VI – Encaminhar e acompanhar junto aos órgãos competentes, denuncias de todas as formas de negligencias, omissão disoriminação, exoludência, exploração violência, crueldade e opressão contra a criança e o adolescente, controlando o encaminhamento das medidas necessárias a sua apuração.
VII – Controlar os registros das entidades governamentais e nãogovernamentais, de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, com sede no Município de Amambaí, as quais tenham programas de:
a) Orientação e apoio sócio-familiar;
b) Apoio sócio-educativo em meio aberto;
c) Colocação em família substituta;
d) Abrigo;
e) Liberdade assistida;
f) Semiliberdade;
g) Internação.
VIII – Manter intercâmbio com entidades federais, estaduais, municipais congêneres com outras que atuam na proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
IX – Incentivar e apoiar campanhas promocionais e de conscientização dos direitos da criança e do adolescente;

X - Cobrar do Conselho Tutelar a supervisão do atendimento oferecido em delegacias especializadas de policia, entidades de internação e acolhimento e demais instituições publicas e privadas.
XI – Elaborar o seu regimento interno que deverá ser aprovado por pelo menos 2/3 de seus membros.
XII – Dar posse aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato sucessivo.
XIII – Convocar o suplente no caso de vacância de caro de Conselheiro.
XIV – Propor modificações nas estruturas dos sistemas municipais que visam à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.
Seção III
DA CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
Art. 11º - O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mantido pelo Poder Público Municipal será constituído por doze membros, indicados paritariamente pelas instituições publicas governamentais e não-governamentais:
1º - Seis membros e seus respectivos suplentes representarão o poder publico municipal e serão indicados pelo Executivo Municipal, sendo obrigatório a representação das Secretarias de saúde, Promoção e Assistência Social, (S.M.A.S) fazenda, (FINANÇAS), Educação, Desporto e Cultura,(FUNDESC), Administração; Coordenadoria de esporte e Lazer e o Núcleo de Promoção Social.
2º - A indicação dos 06 (seis) membros e de seus respectivos suplentes, representantes das instituições publicas não governamentais será feita pela assembléia geral e extraordinária, realizada a cada dois anos e convocado oficialmente pelo conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, da qual participaram, com direito a voto três delegados de cada uma das instituições não governamentais, regularmente inscritas no conselho de que trata esta artigo.
3º - O mandato dos conselheiros será de dois (02) anos, permitida 01 (uma) recondução por igual período.
4º - A função de conselheiros será considerada serviço público relevante, sendo seu exercício prioritário e justificadas as ausências a qualquer outros serviços, quando determinadas pelos comparecimento a sessões do conselho ou pela participação em diligencias autorizas por este.
5º - Os membros do conselho não receberão qualquer tipo de remuneração pela sua participação neste.
6º - Perdera o mandato o conselheiro que se ausentar injustificadamente em três sessões consecutivas ou em cinco alternadas, no mesmo mandato, ou for
condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.
7º - No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias anteriormente ao termino do mandato, o conselho municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente solicita aos órgãos competentes a indicação dos novos membros, conforme os parágrafos 2º e 3º deste artigo.
Seção IV
DA ESTRUTURA BÁSICA DO CONSELHO
Art. 12 – nos primeiros trinta dias de mandato o conselho escolhera entre seus pares, respeitando alternadamente a origem de suas representações, os integrantes dos seguintes cargos:
I – Presidente;
II – Vice-presidente;
III – Secretario geral.
1º - Na escolha dos conselheiros para os cargos referidos neste artigo, será exigida a presença de no mínimo dois terços (2/3) dos membros do órgão;
2º - O regimento interno definira as competências das funções referidas neste artigo.
Art. 13 – A administração municipal cedera o espaço físico, as instalações e os recursos humanos para a manutenção necessárias ao regular funcionamento do conselho.
CAPÍTULO III
DOS CONSELHOS TUTELARES
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 14 – Ficam criados os conselhos tutelares, órgãos permanentes e autônomos com função, não jurisdicional, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos diretos constitucionais da criança e do adolescente.
1º - o numero dos conselhos tutelares e a sua distribuição, geográfica, por setores serão definidos pelo conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.
2 - O conselho tutelar será composto 3 (três) membros, eleitos para um mandato de 3 (três) anos, permitida 1 (uma) reeleição.
Art. 15 – A escolha dos conselheiros se fará por voto facultativo e secreto dos cidadãos do município, em pleito presidido pelo juiz da infância e juventude e fiscalizado pelo representante do ministério publico.
Parágrafo Único – podem votar maiores de 16 anos, moradores na área de atuação do respectivo conselho tutelar.
Art. 16 - O pleito será convocado por resolução do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, na forma desta Lei.
Seção II
DOS REQUISITOS E DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS
Art. 17 – A candidatura é individual e sem vinculação a partido político.
Art. 18 – Somente poderão concorrer ao pleito os candidatos que preencherem, ate o encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:
I – possuir reconhecida idoneidade moral;
II – Ter idade superior a vinte e um anos;
III – Residir no município há mais de dois anos;
IV – Estar no gozo dos direitos políticos;
V – Ser portador de diploma de nível médio, e ter experiência comprovada para o trato com crianças e adolescentes;
VI – Suprimido.
Art. 19 – A candidatura deve ser registrada no prazo de (3) três meses antes do pleito, mediante apresentação de requerimento endereçado ao presidente do conselho, acompanhado de prova de preenchimento dosrequisitos estabelecidos no artigo anterior.
Art. 20 – O pedido do registro será autuado pela secretaria geral do conselho municipal, que fará a publicação, na imprensa local, dos nomes dos candidatos a fim de que, no prazo de quinze dias contados da publicação, seja apresentada impugnação por qualquer munícipe.
Parágrafo Único – vencido esse prazo, serão abertasvistas ao representante do ministério publico para eventual impugnação, no prazo de quinze dias, decidindo o juiz em igual prazo.
Art. 21 – Das decisões relativas às impugnações caberá recursos ao próprio juiz, no prazo de cinco dias.
Art. 22 – Vencida a fase de impugnação e recursos, o juiz mandara publicar edital com os nomes dos candidatos habilitados ao pleito.
Seção III
DA REALIZAÇÃO DO PLEITO
Art. 23 – A eleição será convocada pelo juiz da infância e da juventude, mediante edital publicado na imprensa local, seis meses antes do termino dos mandatos dos membros do conselho tutelar.
Art. 24 – É vedada a propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social ou a sua afixação em locais públicos ou particulares, admitindo-se a realização de debates e entrevistas em igualdade condições.
Art. 25 – As cédulas eleitorais serão confeccionadas pela prefeitura municipal, mediante modelo previamente aprovado pelo conselho.
Art. 26 – A medida que os votos forem sendo apurados, poderão os candidatos apresentar impugnações, que serão decididas de plano pelo juiz, cabendo recurso a superior instancia.

Seção IV
DA PROCLAMAÇÃO NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS
Art. 27 – Concluída a apuração dos votos, o juiz proclamara o resultado da eleição, mandado publicar os nomes dos candidatos eleitos, eos sufrágios recebidos.
Art. 28 - Os três primeiros mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplente.
Parágrafo único – Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato que tiver comprovado o maior número dos anos de experiência na forma
do art. 18, V.
Art. 29 – Os eleitos serão proclamados pelo juiz dainfância e da juventude, tomando posse no cargo de conselheiro no dia seguinte ao término do mandato de seus antecessores.
Art. 30 – Ocorrendo a vagância no cargo, assumirá osuplente que houver obtido o maior número de votos.

Seção V
DOS IMPEDIMENTOS
Art. 31 – São impedidos de servir no mesmo conselhomarido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante e cunha Dio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
Parágrafo Único – estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do ministério publico com atuação na justiça da infância e da juventude, em exercício na comarca foro regional ou distrital.
Seção VI
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO
Art. 32 – São atribuições do conselho tutelar:
I – Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos Art. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no Art. 101, I a VII: todas da Lei federal nº 8.069/90.
II – Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no Art. 129, I a VIII: do mesmo estatuto:
III – Promover a execução de suas decisões, podendopara tanto:
a) Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde,educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
b) Representar junto a autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificável de suas deliberações;
IV – Encaminhar ao ministério publico noticia de fato que constitua infração administrativa do adolescente;
V – Encaminhar à autoridade judiciária aos casos desua competência;
VI – Providenciara a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas para o adolescente autor do ato infracional;
VII – Expedir notificações;
VIII – Requisitar certidões de nascimento e de óbito de crianças ou adolescentes quando necessário;
IX – Assessorar o poder executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimentodos direito da criança e do adolescente;
X – Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no Art. 220, 3º, inciso II da constituição federal;
XI – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.
Art. 33 – O atendimento oferecido pelo conselho tutelar será informal e personalizado, mantendo-se registro das providencias adotadas em cada caso.
Parágrafo Único – O horário de atendimento será definido pelo conselho municipal de direitos da criança e do adolescente sendo indispensáveis os seguintes regimes:
I – diariedade de atendimento;
II – Plantão noturno, aos domingos e feriados.
Art. 34 – A administração publica municipal ficara responsável pelas instalações físicas e funcionais necessárias ao funcionamento do conselho e por sua manutenção.
Parágrafo Único – o conselho tutelar manterá uma secretaria administrativa encarregado de prover ao funcionamento adequado dos serviços e instalações destinados às aditividades do órgão.
Seção VII
DA COMPETÊNCIA
Art. 35 – A competência será determinada:
I – Pelo domicilio dos pais ou responsável;
II – Pelo lugar onde se encontra a criança ou adolescente, à falta dos pais ou responsável;
1º - Nos casos de ato infracional praticado por criança será competente o conselho tutelar de lugar da ação ou omissão, observadas as regras de conexão continência e prevenção.
2º - A execução das medidas de proteção poderá ser delegada ao conselho tutelar da residência dos pais ou responsável, ou do local onde sedir-se a entidade que abrigar a criança ou adolescente.
Seção VIII
DA REMUNEAÇÃO E DA PERDA DO MANDATO
Art. 36 – O conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente deverá fixar remuneração ou gratificação devida aos membros do conselho tutelar, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade e tendo por base o tempo dedicado a função e as peculiaridades locais.
1º - A remuneração eventualmente fixada não gera relação de emprego com administração municipal e tema por base os níveis do funcionalismo publico de nível médio, sempre na classe inicial.
2º - Sendo o eleito funcionário publico municipal, fica-lhe facultado, em caso de remuneração, optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada a acumulação de vencimentos.
Art. 37 – Os recursos necessários à eventual remuneração dos membros do conselho tutelar terão origem do fundo administrado pelo conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.
Art. 38 – Perdera o mandato o conselheiro que for condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal ou por descumprimento grave o reeiterado de obrigação própria de sua função.
Perderá o mandato o conselheiro que for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal ou por descumprimento grave e reiterado de obrigação própria de sua função.
Art. 39 – O exercício efetivo das funções do conselheiro constituirá serviço publico relevante, estabelecer presunção de idoneidade moral e assegurara prisão especial, em caso de crime comum, ate o julgamento definitivo.
CAPÍTULO IV
DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Seção I
DA CRIANÇA E NATUREZA DO FUNDO
Art. 40 – Fica criado o fundo municipal para infância e adolescência, órgãos Capitador e aplicador dos recursos que serão utilizados de acordo com as deliberações do Conselho dos direitos da Criança e do Adolescente, ao qual estará diretamente vinculado.
Seção II
DA CAPACITAÇÃO DE RECURSO
Art. 41 – O fundo de que se trata no artigo anterior será constituído:
I – pela dotação consignada anualmente na Lei Orçamentária do município;
II – Pelos recursos Provenientes dos conselhos estadual e nacional dos direitos da criança e do adolescente;
III – pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
IV – pelos valores provenientes de multa decorrentes de condenação em ações cíveis ou de penalidade administrativas prevista na Lei: 8.069/90;
V – por outros recursos que forem destinados;
VI – pelas rendas eventuais inclusive os resultadosde depósitos e aplicação de capitais.
Seção III
DA COMPETÊNCIA DO FUNDO
Art. 42 – Compete ao fundo Municipal:
I – registrar os recursos provenientes das capacitações previstas no artigo anterior;
II – manter o controle escrituradas aplicações financeiras levadas a efeito do município, nos termos das resoluções do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente;
III – liberar os recursos a serem aplicados em beneficio de crianças e adolescentes no termo das resoluções do conselho municipal dos direito da criança e do adolescente;
IV – Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do conselho dos direitos;
V – Destinar recursos para o atendimento de criançae adolescentes órfãos ou abandonados com os percentuais definidos pelo conselho de que trata o Art. 11 desta Lei.
Art. 43 – O fundo será regulamentado por resolução expedida pelo conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.
Capitulo V
DAS DISPOSIÇOES FINAIS E TRANSITORIAS
Art. 44 – No prazo de (6) seis meses contados da publicação desta Lei, realizar-se-á à primeira eleição para Conselho Tutelar observando-se, quanto a convocação o disposto do artigo. 24 desta Lei.
Art. 45 – O juiz da infância e da adolescência no prazo 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, Dara posse ao primeiro conselho municipal dos direito da criança e do adolescente.
Parágrafo Único – no prazo de 50 (cinquenta) dias da publicação desta Lei os órgãos competentes indicarão ao juiz os seus representantes.
Art. 46 – O primeiro conselho municipal, a partir da data de posse se seus membros, terá o prazo Máximo de 30 dias para elaborar o seu regimento interno que disporá sobre o seu funcionamento e

atribuições de seu presidente, vice-presidente, secretario geral, demais conselheiros e secretario geral.
Art. 47 – Uma comissão provisória, composta de dois técnicos indicados pelo executivo municipal e (02) (dois) indicado pelo fórum municipal de defesa da criança e do adolescente, terá as seguintes competências:
I – Apresentara o executivo municipal um proposta concreta de instalações e de manutenções do conselho municipal da criança e do adolescentes;
II – articulara a comunidade municipal e as entidades particulares, registrada conforme o artigo. 261 da Lei 8.069/90, para assembléia geral de que trata o artigo 11, 2 º desta Lei.
Parágrafo Único – a comissão de que trata este artigo disporá do prazo de 60 (sessenta) dias para cumprir suas atribuições.
Art. 48 – fica o poder executivo autorizado a abrir credito suplementar para as despesas iniciais decorrentes do cumprimento desta Lei, no valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiro).
Art. 49 – esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito, 21 de dezembro de 1990.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal
Publicada em 21.12.90

ANDERSON DE SOUZA RODRIGUES MANSANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:F8BFBE78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014.

Aos onze dias dos mês de abril o Grupo Executivo de Licitaçãoes - GEL, procedeu a abertura dos envelopes de nº 05, "Documentos de Habilitação" Fixa Comunicação e Eventos Ltda e TIS Propaganda e Publicidade Ltda, habilitadas e ZN - Marketing Publicidade e Promoções Ltda. desabilitada por não apresentar a documentação. Mantendo-se a classificação, Fixa Comunicação e Eventos Ltda. com 9,61 pontos, TIS Propaganda e Publicidade Ltda, com 9,33 pontos. Empresa vencedora: Fixa Comunicação e Eventos Ltda. CNPJ 09.498.724/0001-81.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:2CAE1EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão Presencial em epígrafe, referente ao registro de preços para realização de exames laboratoriais, não disponíveis na rede municipal do Município de Anastácio/MS.
Empresa: FD – Fabiano Diagnósticos Ltda. – ME CNPJ 09.419.671/0001-66,
Valor total: R$ 256.085,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitenta e cinco reais).
Dotações: 07.01.10301092077.3.3.90.39.00-1.02;
07.01.10301092077.3.3.90.39.00-1.14;
07.01.10301092077.3.3.90.39.00 - 1.31.

Anastácio, 24 de março de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:D64044FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 042/2014 - Pregão Presencial n° 013/2014
PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene para as diversas Secretárias do Município de Anastácio.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 29 de abril de 2014 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 11 de abril de 2014.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:320FBAFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1616/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 470/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gên. Alimentícios para Manut. do proj. da "Educação Especial",
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000,
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 013/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E3421651

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1615/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 475/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gên. Alimentícios para Manut. do proj. de Merenda Esc. do Ens. Fund."João Chama"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 013/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3D8B6728

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1614/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 477/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gên. Alimentícios para Manut. do proj. da Secretaria de Obras
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.04.122.0022.2.064.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 013/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 455,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito MuNicipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:95E75A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1613/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 476/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gên. Alimentícios para Manut. do proj. de Merenda Esc. do Ens. Inf."CEI Adelice B.de Melo"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 013/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinqüenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9752BC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1612/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 458/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e GRIMAR CAMARGO DE OLIVEIRA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. Sec. de Assist. Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 28,29 (vinte e oito reais e vinte e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0067D05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1588/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 449/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manutenção da "Educação Especial",
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:DC39C3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1586/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 424/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manutenção do projeto da "Educação Especial".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 349,45 (trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:6258621F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1582/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 426/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Aliment. p/ Manut. do proj. da Merenda Esc. Ens. Inf."CEI Menino Jesus",
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 772,30 (setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos),
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:BFF185F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1581/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 422/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Aliment. p/ Manut. do proj. da Merenda Esc. Ens. Inf."CEI Rosalia Q.de Oliveira",
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinqüenta centavos),
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:45D68577

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1580/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 420/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Aliment. p/ Manut. do proj. da Merenda Esc. Ens. Inf."CEI Adelice B. de Melo",
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 772,30 (setecentos s setenta e dois reais e trinta centavos),
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8280D471

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1579/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 446/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Aliment. p/ Manut. da Merenda Esc. Ens. Inf.. "CEI Menino jesus", **OTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1EC190E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1578/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 448/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Aliment. p/ Manut. da Merenda Esc. Ens. Inf.. "CEI Adelice B. de Melo", **OTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:493CD11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1577/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 447/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Aliment. p/ Manut. da Merenda Esc. Ens. Inf.. "CEI Rosália Q. de Oliveira", **OTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CF461945

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1576/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 443/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Aliment. p/ Manut. da Merenda Esc. Ens. Fund. "Jesus Jose de Souza", **OTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 756,00 (setecentos e cinqüenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:BABBEEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1575/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 442/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Aliment. p/ Manut. da Merenda Esc. Ens. Fund. "João Luiz Pereira", **OTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.134,00,00 (um mil cento e trinta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:17B5926D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1574/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 441/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Aliment. p/ Manut. da Merenda Esc. Ens. Fund. "João Alves Lara", **OTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:85EB7435

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1573/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 440/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Aliment. p/ Manut. da Merenda Esc. Ens. Fund. "Ana Maria do Nascimento" **OTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4337B54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1572/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 430/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Aliment. p/ Manut. do proj. da Merenda Esc. Ens. Fund."João Chama" ,
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.440,80 (um mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos),
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:FDBC8D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1571/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 444/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Aliment. p/ Manut. da Merenda Esc. Ens. Fund. "João Chama",
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:58434C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1570/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 445/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Aliment. p/ Manut. da Merenda Esc. Ens. Fund. "São Jerônimo" **OTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente

homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 378,0000 (trezentos e setenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3B1CB276

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1569/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 450/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e GRIMAR CAMARGO DE OLIVEIRA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. Sec. de Assist. Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 128,60 (cento e vinte e oito reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1848605A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1568/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 438/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Aliment. p/ Manut. do proj. da Merenda Esc. Ens. Fund.”Ana Maria do Nascimento”,
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 698,90 (seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos),
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4EC02BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1567/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 428/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Aliment. p/ Manut. do proj. da Merenda Esc. Ens. Fund.”São Jerônimo,
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 222,68 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos),
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:029047CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1566/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 432/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Aliment. p/ Manut. do proj. da Merenda Esc. Ens. Fund.”Jesus Jose de Souza” ,
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 975,35 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos),
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:671649E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1565/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 434/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manutenção do projeto da Merenda Esc."João Luiz Pereira",
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.440,80 (um mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos),
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:932DD8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1563/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 436/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. do proj. da Merenda Esc. Ens. Fund."João Alves Lara",
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.046,90 (um mil e quarenta e seis reais e noventa centavos),
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:664EBB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1380/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 156/2014
PARTES: SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS e PEÇACOM PEÇAS E SERVOÇOS PARA AUTOS LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de Peças Para Manut.do Veiculo: Caminhão Basculante – MB - 1113– Placa – HQH-1646.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.15.452.0023.2.066.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 79/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 64/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de Julho do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.773,28 (um mil setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3FD7E726

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 178/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 485/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e G.A. MORIS FILHO-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fort. De Vínculos – SCFC (PETI).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2083.33.90.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 355,40 (Trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:128D12D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 179/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 484/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e G.A. MORIS FILHO-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.33.90.07.00.00.00.00.01.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 94,50 (Noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:26DD78AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 174/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 489/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2083.33.90.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 59,60 (Cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:6CD5C4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 175/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 488/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2083.33.90.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 155,86 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CD476CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 176/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 486/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e G.A. MORIS FILHO-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.33.90.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 178,47 (Cento e setenta e oito reis e quarenta e sete Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5FA81810

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 177/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 486/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e G.A. MORIS FILHO-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.33.90.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 178,47 (Cento e setenta e oito reis e quarenta e sete Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9237F929

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 774/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 175/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Abril de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E156D16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 775/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 174/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Abril de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:131C69FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 840/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 177/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Taboas Carrasco.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.997,50 (Três mil e novecentos e noventa e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Abril de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5F95D7B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2014.

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 022/2014, tipo menor por lote. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e abastecimento de Óleos Lubrificantes, Fluidos, Graxas e Filtros, para atender os veículos e maquinários da Municipalidade, através de gerenciamento com sistema informatizado por meio de cartão magnético, para uso dos órgãos da administração do Município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 013/2014, Processo Unificado n° 2186/2014. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, na Tesouraria Municipal, no horario das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: **05/05/2014** às **08:00 horas**.

Batayporã-MS, 11 de abril de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:D9ED69E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44 BONITO MS 10 DE ABRIL 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1322 de 26 de Fevereiro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1322 de 26 de Fevereiro de 2014 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002.- Gestão do Processo Político Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 100000 Ficha 170 Valor R$ 50.000,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINTE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 100000 Ficha 185 Valor R$ 65.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)

REDUÇAO

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINTE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.35.00 – Serviços de Consultorias Fonte 100000 Ficha 185 Valor R$ 115.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO – R$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9EFCA9CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO N°. 020/2014

Partes: Município de Bonito/MS e Instituto das Águas da Serra da Bodoquena – IASB.
Objeto: O repasse de recursos financeiros para custear as despesas com o Projeto da **V FEIRA AMBIENTAL E SOCIAL DE BONITO**, nos termos especificados no Plano de Trabalho, previamente aprovado.
Vigência: 11.04.2014 a 30/06/2014.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.307, de 13/12/2013.
Valor Total: O valor do presente instrumento de convênio é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos conforme cronograma de desembolso.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Eduardo Folley Coelho – Presidente.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:780492CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N°. 005/2014

Partes: Município de Bonito/MS e a Instituto Família Legal.
Objeto: O acréscimo financeiro para a implementação do Curso de Mestre de Obras, com a duração de 285 horas.
Vigência: 11.04.2014 a 31/12/2014.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.307, de 13/12/2013.
Valor Total: Altera o valor do Convênio n° 005/2014 de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, um acréscimo de R$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais) que corresponde a 22,61% do valor originário.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Ana Gicelda Rodrigues dos Santos – Presidente.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B4E4C89A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N°. 014/2014

Partes: Município de Bonito/MS e a Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton.
Objeto: O acréscimo financeiro da Cláusula Segunda, para cobertura das despesas com Prestação de Serviços de pessoa física e/ou jurídica.
Vigência: 11.04.2014 a 31/12/2014.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.307, de 13/12/2013.
Valor Total: O valor do presente Convênio n° 14/2014 é de R$ 2.215.494,72 (dois milhões duzentos e quinze mil quatrocentos e noventa e quatro reias e setenta e dois centavos), para R$ 2.239.494,72 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois centavos), ou seja, um acréscimo de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Gil Marcos Saut – Presidente.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:1DC5E8CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 064/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Bercó de Oliveira.
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a Servidora Lozina Alves S. Gonçalves, que se encontra de atestado médico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1.640/09, de 09 de setembro de 2009 e nos termos do

art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 07/02/2014 à 02/03/2014, podendo:ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 718,68 (setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), mais complementação salarial no valor de R$ 5.32 (cinco reais e trinta e dois centavos), totalizando a quantia mensal de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), cujo pagamento será realizado por folha.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria Bercó de Oliveira.
Data: 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4AE5F50B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 062/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Catarina Correa Maciel.
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a Servidora Lozina Alves S. Gonçalves, que se encontra de atestado médico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1291, de 21/07/2003, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/04/2014 à 12/06/2014, podendo:ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 718,68 (setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), mais complementação salarial no valor de R$ 5.32 (cinco reais e trinta e dois centavos), totalizando a quantia mensal de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), cujo pagamento será realizado por folha.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria Catarina Correa Maciel.
Data: 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D02CC43C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 065/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rosimar Pereira de Abreu.
Objeto: O contratado prestará serviço de auxiliar de serviços gerais, em substituição servidora Lucinda Souza de Paula, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 718,68 (setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), mais complementação salarial no valor de R$ 5.32 (cinco reais e trinta e dois centavos), totalizando a quantia mensal de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), cujo pagamento será realizado por folha.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 19/03/2014 até 17/04/2014.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Rosimar Pereira de Abreu.
Data: 19 de março de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6F8239EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 063/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Joelson Alves Correa.
Objeto: O contratadO exercerá a função de VIGIA em substituição ao vigia Alberto Vieira, que se encontra de Licença Médica em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/04/2014 à 26/04/2014, podendo:ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 718,68 (setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), mais complementação salarial no valor de R$ 5.32 (cinco reais e trinta e dois centavos), acrescido de adicional noturno no valor de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), perfazendo o montante de R$ 905,00 (novecentos e cinco reais).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Joelson Alves Correa.
Data: 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:897422E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 246/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa José Adão Martins Pereira.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 082/2013, Tomada de Preço nº 003/2013 e previsão legal do artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 120 (cento e vinte dias), ou seja, até 23/05/2014.
Prazo: o presente contrato terá a duração até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura da ordem de serviço.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Adão Martins Pereira.
Data: 21 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:56A46F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 038/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia a Sra. Alvanir Dias da Rocha no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ALVANIR DIAS DA ROCHA**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 01 de abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A579B256

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019 /2014

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 002/2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço", **que tem por objetivo** A seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Prestação de Serviço de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, durante o **ANO LETIVO DE 2014**, para a realização dos trajetos definidos pela Secretaria de Educação, conforme mapeamento e itinerários em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, conforme disposições deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 30 de abril de 2014, as 08hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta Reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 11 de abril de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:0A5EBD09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2014

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico em anexo, da Assessoria Jurídica do Município, referente à Dispensa de Licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **C& C CONSTRUTORA LTDA-** CNPJ nº 10.530.990/0001-23, situada à Rua Jose Bonifácio 4109 Sala A Vila Cassiano Marcelo Amambai MS CEP 79.990-000 Caracol-MS.

OBJETO: Contratação Direta de empresa para a execução de serviço, para Reforma de Ponte de Madeira, com base/estrutura em vigamentos simples, com extensão de 9,40 o córrego Campo Limpo no Distrito do Alto Caracol no Município de Caracol MS, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo,**com recursos próprios** do Município,com fundamento no que dispõe o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

VALOR:**R$ 24.939,74** (vinte e quatro mil novecentos trinta e nove Reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.
DOTAÇÃO:

08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005.2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Caracol - MS, 11 de abril de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:2B9C0FEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 039/2014

DE 21 DE MARÇO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMINIO, OS IMOVEIS SITUADO NO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 69, inciso XII e artigo 91 inciso I alínea "d" da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" artigo 5º, artigo 6º do Decreto- Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam declarados de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 963.096,32 (novecentos e sessenta e três mil, noventa e seis reais e trinta e dois centavos), os lotes situados no loteamento denominado RESIDENCIAL JURERÊ, na zona urbana de Cel. Sapucaia-MS, determinados pelos n°s01 ao 09 da quadra n° 02; 01 ao 05 da quadra n° 03; 01 da quadra n° 04; 01 ao 16 da quadra n° 05; 01 ao 16 da quadra n° 06; 01 ao 16 da quadra n° 07; 01 ao 16 da quadra n° 08; 01 ao 16 da quadra n° 09; 01 ao 15 da quadra n° 10; 01 ao 17 da quadra n° 11; 01 ao 21 da quadra n° 12; 01 ao 25 da quadra n° 13; 01 ao 24 da quadra n° 14; 01 ao 22 da quadra n° 15; 01 ao 19 da quadra n° 16; e, 01 ao 11 da quadra n° 17, totalizando 249 lotes, com as medidas e confrontações constantes nas Matrículas n°s 21.598 a 21.846, do CRI da Comarca de Amambaí-MS. Havidosconforme Matrícula anterior n° 4.955 (R-7/10), do CRI da Comarca de Amambaí-MS.

Art. 2° - O valor fixado para a desapropriação será pago em 30 (Trinta) parcelas fixas e irreajustáveis.

Art. 3° - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir a Municipalidade promover construção de casas populares e de interesse social no loteamento denominado RESIDENCIAL JURERÊ.

Art. 4° - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 020902 FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, 16 482 0701 1105 0000 Construção e Implementação de Casas Populares, 44.90.61 Aquisição de Imóveis.

Art. 5° - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 21 deMARÇO de 2014

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrado
Publicado por Afixação
Em 21 de março de 2014

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:09F36981

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA dos abaixo relacionados:

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
EMPRESA: ELIZIER GERALDELLI - ME	07.005.540/0001-07	Rua Mario Gonçalves, nº 178, Centro.	R$ 1.258,70	ENTREGA IMEDIATA
EMPRESA: CRISTIANO CARLOS GUERRIERO - ME	07.490.054/0001-21	Rua Rachid Saldanha Derzi, nº 635, Centro, Coronel Sapucaia-MS	R$ 1.161,40	ENTREGA IMEDIATA
EMPRESA: ECLAIR SOARES ERINGER – ME	37.536.232/0001-79	Rua: Pascácio Silveira Dutra, nº 945, Vila Nova Esperança, na cidade de Coronel Sapucaia/MS	R$ 121,55	ENTREGA IMEDIATA
EMPRESA: ANTONIO CARLOS DA ROCHA - MEI	11.629.407/0001-07	Rua Rachid Saldanha Derzi, nº 1764, Jd. Ype	R$ 400,00	ENTREGA IMEDIATA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Prestação de Serviço, para realização do evento na Aldeia Taquapery, em comemoração ao Dia do Índio, que será realizado nas datas de 11 e 19 de abril de 2014, das 08:00 às 16:00 horas, com recurso do IGD/PBF. Ressalvamos ainda, que o evento beneficiará as famílias cadastradas no CRAS da Aldeia Indígena.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 2.941,65 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 (Dez) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0601.2133	Operacionalização do CRAS – Prog IGD
3.3.90.30.00	Material de Consumo

02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0601.2133	Operacionalização do CRAS – Prog IGD
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia/MS, 11 de abril de 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Cidadania e Assistência Social

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:095FB26B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2014

Processo Licitatório nº 038/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014
PARTES: Município de Deodápolis - MS e **Marcos Massau Ueda**
OBJETO: *locação de imóvel residencial localizado na Rua Patrício Filho, nº 324, no Distrito de Lagoa Bonita Deodápolis – MS, destinado ao funcionamento da Creche Municipal, para atendimento da Gerência Municipal de Educação.*
VALOR: O valor total dos produtos licitados é em **R$ 500,00 (quinhentos reais)**,
PRAZO: O prazo de execução do contrato será de *01/04/2014 até 31/03/2015*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0402.2012 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES GERÊNCIA MUN. EDUCAÇÃO
3.3.90.36.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Marcos Massau Ueda**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:31A31FD7

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de licenciamento e manutenção de sistema informatizado de atendimento na saúde pública junto à Gerencia Municipal de Saúde .
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 28 de abril de 2014, ás 09:30 horas.
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, onde o mesmo será retirado, mediante o pagamento de a Guia de Recolhimento no valor de R$-20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 12:00 horas.

Deodápolis – MS, 11 de abril de 2014

REGIANE FARIA TOGNON
Coordenadora da Divisão de Licitações e Contratos

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:F122DDF4

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 021/2014
Processo Licitatório Nº 046/2014.
1 – *Adoto a justificativa de* ***Dispensa de Licitação de Licitação****, embasado no Artigo 24 II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da secretaria consulta de preços, autorização de despesa, justificativa e parecer jurídico.*
2 – RATIFICO, *Aquisição de 02 Geladeiras Duplex para equipar a Sala de Vacinas pertencente a Gerencia de Saúde do município,* ***Homologo*** *em favor da empresa abaixo citada.*
Empresa Vencedora: *AC DE MELO & CIA LTDA-ME, com sede a Av. Marcelino Pires – 2515 - A, centro, Dourados – MS, CNPJ 05.741.310/0001-80.*
Valor Total R$-4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).
Condições de Pagamento: *a vista.*
Prazo de entrega: *imediata.*
Dotação Orçamentária*: 02.09.18 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0404.2038 - Manutenção da Atenção Básica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.*

Deodápolis - MS, 10 de abril de 2014

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:1D977A27

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 020/2014
Processo Licitatório Nº 045/2014.
1 – *Adoto a justificativa de* ***Dispensa de Licitação de Licitação****, embasado no Artigo 24 II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da secretaria consulta de preços, autorização de despesa, justificativa e parecer jurídico.*
2 – RATIFICO, *Aquisição de equipamentos hospitalares para equipar o ESF Walquiria de Melo Dorotéia, no Jardim America em Deodápolis,* ***Homologo*** *em favor da empresa abaixo citada.*
Empresa Vencedora: *HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, com sede a Rua Dr. Antonio Emilio de Figueiredo – 2020, centro, Dourados – MS, CNPJ – 03.712.351.0001-13.*
Valor Total R$-5.483,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais).
Condições de Pagamento: *a vista.*
Prazo de entrega: *imediata.*
Dotação Orçamentária*: 02.09.18 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0404.2038 - Manutenção da Atenção Básica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.*

Deodápolis - MS, 10 de abril de 2014

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:818CBE36

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2014
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **B. A. MARQUES – ME**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha destinados a Gerencia Municipal de Assistência Social do Município de Deodápolis - MS,
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 82.729,05 (oitenta e dois mil setecentos e vinte e nove reais e cinco centavos)**.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.10.24- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0405.2044- Recursos para Atendimento Assistencial Geral
3.3.90.30.00- Material de Consumo
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Célio Aparecido Marques**
FORO: Deodápolis – MS

Deodápolis – MS, 27 de março de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:74BE4846

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2014
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **MARIANA SOUZA LEMES DE ABREU – ME.**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha destinados a Gerencia Municipal de Assistência Social do Município de Deodápolis - MS,
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 64.969,35 (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.10.24- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0405.2044- Recursos para Atendimento Assistencial Geral
3.3.90.30.00- Material de Consumo
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Sidinei Rocha de Abreu**
FORO: Deodápolis – MS

Deodápolis – MS, 27 de março de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:1595E906

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2014
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **YOHIMITSU OGAVAWA & CIA LTDA.**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha destinados a Gerencia Municipal de Assistência Social do Município de Deodápolis - MS,
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 57.895,25 (cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.10.24- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0405.2044- Recursos para Atendimento Assistencial Geral
3.3.90.30.00- Material de Consumo
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Clóvis Rodrigo Zorrilha**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 27 de março de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B3D0A689

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2014
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **MÁRCIA DA ROCHA CARRION – ME.**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha destinados a Gerencia Municipal de Assistência Social do Município de Deodápolis - MS,
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 4.425,10 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos)**.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.10.24- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0405.2044- Recursos para Atendimento Assistencial Geral
3.3.90.30.00- Material de Consumo
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Márcia da Rocha Carrion**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 27 de março de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:A4204662

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 014/2014

PROCESSO Nº: 018/2014

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de combustível, lubrificantes, filtros e ar e óleo, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente e papelaria, artigos de armarinho/aviamentos, materiais permanente (mobília e equipamentos de informática), material gráfico, camisetas, brinquedos e jogos didáticos e material de consumo, para atender as necessidades dos Programas Cras, Creas e Bolsa Família, que serão adquiridos com recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, Bloco Gestão SUAS, Bloco PSE-Proteção Social Especial, Bloco PSB-Proteção Social Básica, Bloco Desenvolvimento de Ações de Assistência Social.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00hs do dia 30 (trinta) de abril de 2014.
Dotação Orçamentária:
07.02.08.244.407-2.035.129000.3.3.90.30.00.000
07.02.08.244.407-2.027.100000.3.3.90.30.00.000
07.02.08.244.407-2.035.129000.3.3.90.52.00.000
07.02.08.244.407-2.036.129000.3.3.90.52.00.000
07.02.08.244.407-2.034.129000.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 11 de abril de 2014

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C149F407

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2014

Processo de Dispensa nº 014/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL
Objeto: Prestação de serviços técnicos, por parte do contratado, para elaboração e implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico em proveito do contratante.
Dotação Orçamentária: 08.01.18.541.602.2012 – 3.3.90.39.00
Valor: R$ 70.519,36 (setenta mil quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)
Vigência: 28/03/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 28/03/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Marta Maria de Araujo, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0BAE63DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do seu Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio, torna público o seguinte resultado:
Processo n.º: 014/2014
Tomada de Preços n.º: 002/2014
Objeto: Seleção de melhor proposta de empresa de engenharia para execução de obra de reforma da Unidade Básica do Assentamento Floresta Branca, com Recursos do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, conforme as diretrizes da Portaria nº 1.382 de 09 de julho de 2013 e contrapartida do Município, em regime de empreitada por preço global.
Empresa classificada: (Nenhuma)
Valor:.....(.....)
Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro que declarou DESERTA, o presente certame.

Eldorado/MS, 10 de Abril de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:F6559645

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 015/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 011/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIA, COM RECURSOS PROCEDENTES DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201300289 EM ATENDIMENTO AO PROCESSO Nº 23400.013180/2009-29 CONVÊNIO 702240/2010, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vencedor(es): VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, no Anexo I - lotes: 1,2, totalizando R$ 91.454,97 (noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos);

Eldorado/MS, 11 de abril de 2014.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 11 de abril de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:FA10F12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 026/2014

DECRETO N.º 002614

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0999/13".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0999/13, um Crédito no valor de trezentos mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

..00011. 0601-10-301-405-2028-33903900	300.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	300.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

..00039...0401-15-451-502-1004-44905100	300.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 1 de abril de 2014

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:00D8A6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2014

"DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

WALKIRIA SALBEGO MARTINS ALVES, Secretária Municipal de Saúde de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I – Designar na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93, o Sr. Pedro Verdum de Almeida Filho, Farmacêutico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos:
Contrato nº 026/2014, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014;
Contrato nº 024/2014, Pregão (Presencial) nº 005/2014, Processo Administrativo nº 005/2014;
Contrato nº 025/2014, Pregão (Presencial) nº 005/2014, Processo Administrativo nº 005/2014.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE.

WALKIRIA SALBEGO MARTINS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:92A84CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2014

"DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

WALKIRIA SALBEGO MARTINS ALVES, Secretária Municipal de Saúde de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I – Designar na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93, a Sra. Ineis Aparecida Penasso Vargas, Coordenadora em Saúde, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos:
Contrato nº 028/2014, Processo (Presencial) nº 007/2014, Processo Administrativo nº 007/2014;
Contrato nº 027/2014, Pregão (Presencial) nº 007/2014, Processo Administrativo nº 007/2014;
Contrato nº 001/2014, Pregão (Presencial) nº 063/2013, Processo Administrativo nº 085/2013.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE.

WALKIRIA SALBEGO MARTINS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:B591D3C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 005/2014
Processo Nº. 045/2014
Dispensa de Licitação Nº. 009/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa M. S. DIAGNÓSTICA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais e produtos de laboratório para atender a demanda nos atendimentos realizados pelo Laboratório Municipal do Pronto Atendimento, conforme, descrição, quantidade e especificação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.

02.09-10.122.0700.2004-3.3.90.30-298 – Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo.
R$ 6.888,40 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);
Data da Assinatura: 24 de Março de 2014.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. *VALTER BRUNO (M. S. DIAGNÓSTICA* LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:5274B2D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 009/2014
Processo Nº. 052/2014
Dispensa de Licitação Nº. 013/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Villa Med – Comercial Hospitalar – ME.
Objeto: Aquisição de ***Cloreto de Sódio***, de acordo com as especificações e quantidades constantes das solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02-09.02.10-302.0703-2066-3.3.90.30.00-0.1.14-000-000 - 359 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC – Material de consumo.
R$ 3.535,00 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais)
Data da Assinatura: 03 de Abril de 2014.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. *MARCIO CÉSAR VILLAVICENCIO (VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR – ME*).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:B11CEEE6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 076/2014
Processo nº 027/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CELINO CUSSATTI
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo II, item 3 Relação dos Produtos do Edital.
Dotação Orçamentária: 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-1.15.000-000
Valor: R$ 3.704,00 (três mil e setecentos e quatro reais)
Vigência: 27/03/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 27/03/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Celino Cussatti, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:6C4318D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 077/2014
Processo nº 027/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa JOSCEMARE PATENE MORAIS
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo II, item 3 Relação dos Produtos do Edital.
Dotação Orçamentária: 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-1.15.000-000
Valor: R$ 2.170,00 (dois mil e cento e setenta reais)
Vigência: 27/03/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 27/03/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Joscemare Patene Morais, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:31CE2A36

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 078/2014
Processo nº 027/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa JOSE MOREIRA DOS SANTOS
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo II, item 3 Relação dos Produtos do Edital.
Dotação Orçamentária: 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-1.15.000-000
Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Vigência: 27/03/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 27/03/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Jose Moreira dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:FCA8B7F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 079/2014
Processo nº 027/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa WALTER DE PAULA RAMOS NETO
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo II, item 3 Relação dos Produtos do Edital.
Dotação Orçamentária: 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-1.15.000-000
Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Vigência: 27/03/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 27/03/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Walter de Paula Ramos Neto, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:24EDD162

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 082/2014
Processo nº 036/2014
Carta Convite Nº 007/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **C. Dos Santos Gomes – ME**
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Material de Expediente, com entrega parcelada, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária:
02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-1.00.000-000 – 034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO.
02-04.01-04.122.0400-2007-3.3.90.30.00-1.00.000-000 - 048 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - MATERIAL DE CONSUMO.
02-05.01-12.361.0808-2018-3.3.90.30.00-1.15.000-000 – 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATERIAL DE CONSUMO.
02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.30.00-1.15.000-000 - 098 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERIAL DE CONSUMO.
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-1.00.000-000 - 216 – SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - MATERIAL DE CONSUMO.
02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30.00-1.00.000-000 - 251 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO - MATERIAL DE CONSUMO.
02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-1.02.000-001 - 298 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO.
02-09.02-10.305.0704-2081-3.3.90.30.00-1.14.000-001 - 390 – Fundo Municipal de Saúde – OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE – Material de Consumo.
02-06.01-08.243.0603-1065-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 158 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SCFV PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.243.0601-2031-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 173 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OPERACIONALIZAÇÃO DO PETI (PVMC) - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.244.0601-2033-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 183 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OPERACIONALIZAÇÃO DO PAIF (PBF) - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.244.0601-2035-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 189 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.244.0601-2036-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 192 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÍNDICE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF) - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.244.0601-2043-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 197 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.244.0601-2044-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 204 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS VOLANTE (PBV III) - MATERIAL DE CONSUMO.
02-09.02-10.302.0703-2080-3.3.90.30.00-1.14.000-001 - 365 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OPERACIONALIZAÇÃO DO PMAQ - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor Total: R$ 8.774,09 (oito mil setecentos e setenta e quatro reais e nove centavos)
Vigência: 31/03/2014 à 31/03/2015.
Data da Assinatura: 31/03/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: *José Roberto Felippe Arcoverde*, pela contratante e *Clevson dos Santos Gomes*, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:0EDB20DE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 083/2014
Processo nº 036/2014
Carta Convite Nº 007/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Dadalto & Cia Ltda – ME**
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Material de Expediente, com entrega parcelada, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária:
02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-1.00.000-000 – 034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO.
02-04.01-04.122.0400-2007-3.3.90.30.00-1.00.000-000 - 048 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - MATERIAL DE CONSUMO.
02-05.01-12.361.0808-2018-3.3.90.30.00-1.15.000-000 – 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATERIAL DE CONSUMO.
02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.30.00-1.15.000-000 - 098 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERIAL DE CONSUMO.
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-1.00.000-000 - 216 – SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - MATERIAL DE CONSUMO.
02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30.00-1.00.000-000 - 251 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO - MATERIAL DE CONSUMO.
02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-1.02.000-001 - 298 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO.
02-09.02-10.305.0704-2081-3.3.90.30.00-1.14.000-001 - 390 – Fundo Municipal de Saúde – OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE – Material de Consumo.
02-06.01-08.243.0603-1065-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 158 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SCFV PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.243.0601-2031-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 173 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OPERACIONALIZAÇÃO DO PETI (PVMC) - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.244.0601-2033-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 183 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OPERACIONALIZAÇÃO DO PAIF (PBF) - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.244.0601-2035-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 189 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.244.0601-2036-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 192 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÍNDICE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF) - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.244.0601-2043-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 197 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS - MATERIAL DE CONSUMO.

02-06.03-08.244.0601-2044-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 204 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS VOLANTE (PBV III) - MATERIAL DE CONSUMO.
02-09.02-10.302.0703-2080-3.3.90.30.00-1.14.000-001 - 365 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OPERACIONALIZAÇÃO DO PMAQ - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor Total: R$ 10.323,80 (dez mil trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos).
Vigência: 31/03/2014 à 31/03/2015.
Data da Assinatura: 31/03/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: *José Roberto Felippe Arcoverde*, pela contratante e *Sonia Maria Barbosa Dadalto*, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:2EAE1FE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 084/2014
Processo nº 036/2014
Carta Convite Nº 007/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Millium Utilidades Ltda-ME**
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Material de Expediente, com entrega parcelada, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária:
02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-1.00.000-000 – 034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO.
02-04.01-04.122.0400-2007-3.3.90.30.00-1.00.000-000 - 048 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - MATERIAL DE CONSUMO.
02-05.01-12.361.0808-2018-3.3.90.30.00-1.15.000-000 – 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATERIAL DE CONSUMO.
02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.30.00-1.15.000-000 - 098 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERIAL DE CONSUMO.
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-1.00.000-000 - 216 – SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - MATERIAL DE CONSUMO.
02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30.00-1.00.000-000 - 251 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO - MATERIAL DE CONSUMO.
02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-1.02.000-001 - 298 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO.
02-09.02-10.305.0704-2081-3.3.90.30.00-1.14.000-001 - 390 – Fundo Municipal de Saúde – OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE – Material de Consumo.
02-06.01-08.243.0603-1065-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 158 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SCFV PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.243.0601-2031-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 173 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OPERACIONALIZAÇÃO DO PETI (PVMC) - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.244.0601-2033-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 183 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OPERACIONALIZAÇÃO DO PAIF (PBF) - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.244.0601-2035-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 189 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.244.0601-2036-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 192 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÍNDICE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF) - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.244.0601-2043-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 197 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.244.0601-2044-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 204 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS VOLANTE (PBV III) - MATERIAL DE CONSUMO.
02-09.02-10.302.0703-2080-3.3.90.30.00-1.14.000-001 - 365 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OPERACIONALIZAÇÃO DO PMAQ - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor Total: R$ R$ 8.015,28 (oito mil e quinze reais e vinte e oito centavos).
Vigência: 31/03/2014 à 31/03/2015.
Data da Assinatura: 31/03/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: *José Roberto Felippe Arcoverde*, pela contratante e *Elionai Gentil Neves Rodrigues*, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:66CE7E1D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2014
Processo nº 036/2014
Carta Convite Nº 007/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Paulo Sergio Dos Santos Souza - ME**
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Material de Expediente, com entrega parcelada, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária:
02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-1.00.000-000 – 034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO.
02-04.01-04.122.0400-2007-3.3.90.30.00-1.00.000-000 - 048 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - MATERIAL DE CONSUMO.
02-05.01-12.361.0808-2018-3.3.90.30.00-1.15.000-000 – 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATERIAL DE CONSUMO.
02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.30.00-1.15.000-000 - 098 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERIAL DE CONSUMO.
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-1.00.000-000 - 216 – SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - MATERIAL DE CONSUMO.
02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30.00-1.00.000-000 - 251 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO - MATERIAL DE CONSUMO.
02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-1.02.000-001 - 298 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO.

02-09.02-10.305.0704-2081-3.3.90.30.00-1.14.000-001 - 390 – Fundo Municipal de Saúde – OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE – Material de Consumo.
02-06.01-08.243.0603-1065-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 158 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SCFV PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.243.0601-2031-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 173 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OPERACIONALIZAÇÃO DO PETI (PVMC) - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.244.0601-2033-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 183 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OPERACIONALIZAÇÃO DO PAIF (PBF) - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.244.0601-2035-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 189 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.244.0601-2036-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 192 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÍNDICE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF) - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.244.0601-2043-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 197 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS - MATERIAL DE CONSUMO.
02-06.03-08.244.0601-2044-3.3.90.30.00-1.29.000-000 - 204 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS VOLANTE (PBV III) - MATERIAL DE CONSUMO.
02-09.02-10.302.0703-2080-3.3.90.30.00-1.14.000-001 - 365 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OPERACIONALIZAÇÃO DO PMAQ - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor Total: R$ 7.891,40 (sete mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
Vigência: 31/03/2014 à 31/03/2015.
Data da Assinatura: 31/03/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: *José Roberto Felippe Arcoverde*, pela contratante e *Paulo Sergio dos Santos Souza*, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:5291C858

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 088/2014
Processo nº 042/2014
Carta Convite Nº 010/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Eletrokasa Materiais para Construção Ltda.**
Objeto: O objeto da presente contratação é o fornecimento pela CONTRATADA de Materiais Elétricos para a manutenção da Iluminação Pública no perímetro urbano do Município de Iguatemi.
Dotação Orçamentária:
02-07.01-25.751.0901-1015-3.3.90.30.00-1.00.000-000 – 243 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura – Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública – Material de Consumo.
Valor Total: 51.685,40 (cinqüenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
Vigência: 01/04/2014 à 01/04/2015.
Data da Assinatura: 01/04/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: *José Roberto Felippe Arcoverde*, pela contratante e *Jackson Rodrigues da Silva*, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:AE327C15

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2014
Processo nº 042/2014
Carta Convite Nº 010/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **R. L. Balduino - ME.**
Objeto: O objeto da presente contratação é o fornecimento pela CONTRATADA de Materiais Elétricos para a manutenção da Iluminação Pública no perímetro urbano do Município de Iguatemi.
Dotação Orçamentária:
02-07.01-25.751.0901-1015-3.3.90.30.00-1.00.000-000 – 243 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura – Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública – Material de Consumo.
Valor Total: R$ 10.847,80 (dez mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
Vigência: 01/04/2014 à 01/04/2015.
Data da Assinatura: 01/04/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: *José Roberto Felippe Arcoverde*, pela contratante e *Rodrigo Luiz Balduino*, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:D4F4E3D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 090/2014
Processo nº 042/2014
Carta Convite Nº 010/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Construtora e Metalúrgica J. W. Ltda.**
Objeto: O objeto da presente contratação é o fornecimento pela CONTRATADA de Materiais Elétricos para a manutenção da Iluminação Pública no perímetro urbano do Município de Iguatemi.
Dotação Orçamentária:
02-07.01-25.751.0901-1015-3.3.90.30.00-1.00.000-000 – 243 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura – Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública – Material de Consumo.
Valor Total: R$ 4.239,00 (quatro mil duzentos e trinta e nove reais).
Vigência: 01/04/2014 à 01/04/2015.
Data da Assinatura: 01/04/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: *José Roberto Felippe Arcoverde*, pela contratante e *Joel Alves Neves*, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:BF8AE74E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 091/2014
Processo nº 043/2014
Carta Convite Nº 011/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Construtora e Metalúrgica J. W. Ltda.**
Objeto: O objeto da presente contratação é o fornecimento pela CONTRATADA de Materiais Elétricos para a manutenção da Iluminação Pública no perímetro urbano do Município de Iguatemi.
Dotação Orçamentária:
02-05.01-27.812.0809-2029-4.4.90.51.00-1.00.000-000 - 120 - Secretaria Municipal de Educação - Fomento ao Esporte e Lazer - Obras e Instalações.
Valor Total: R$ 106.430,86 (cento e seis mil quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos).
Vigência: 09/04/2014 à 07/08/2014.
Data da Assinatura: 09/04/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: *José Roberto Felippe Arcoverde*, pela contratante e *Joel Alves Neves*, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:33CB333D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA 226/2014

"CRIA O PÓLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB EM JAPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a criar o Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB, como unidade educacional voltada para o desenvolvimento da modalidade de educação à distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogo), seqüencial, pós-graduação *(lato sensu e stricto sensu)* e de formação continuada no âmbito regional, a ser implantado na cidade de Japorã - MS.

Art. 2º - São objetivos do Pólo UAB-Japorã - MS:
I - Oferecer prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada a professores da educação básica;

II - Oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica;

III - Oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;

IV - Ampliar o acesso a educação superior pública;

V - Fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação à distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiados em tecnologias de informação e comunicação.

VI - Oferecer formação a egressos e estudantes do Ensino Médio.

Art. 3º - O Pólo UAB-Japorã - MS, cumprirá suas finalidades e objetivos sócio-educacionais em regime de colaboração com a União, mediante a oferta de cursos e programas de educação superior à distância por instituições públicas de ensino superior, após análise e deliberação da UAB, autorizados pela SEED/MEC/CAPES.

§ 1º - Para fins desta Lei, caracteriza-se o Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil em Japorã-MS, como unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância pelas instituições públicas de ensino superior.

§ 2º - A Sede do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil em Japorã - MS deverá dispor de edificação com boas condições físicas, mobiliário necessário, rede elétrica adequada para suporte dos equipamentos, acessibilidade, segurança e limpeza, bem como ambientes compatíveis ao bom andamento das atividades educativas com a seguinte infra-estrutura mínima de funcionamento, sob responsabilidade do Município:

I - infra-estrutura física:

a) sala de coordenação de pólo;
b) sala para secretaria acadêmica;
c) biblioteca;
d) sala para tutores;
e) salas de aula presencial típica;
f) sala de vídeo conferência;
g) auditório ou espaço adequado para reuniões
h) laboratório de informática;
i) laboratórios específicos por cursos de acordo com a oferta.

II - infra-estrutura tecnológica:

a) telefone;
b) aparelho de fax;
c) computador com gravador de `cd1 e `kit multimídia`;
d) impressora lazer;
e) no-break;
f) scanner;
g) webcan;
h) equipamento de videoconferência;
i) computadores - número mínimo adequado às diferentes atividades a serem executadas no pólo;
j) acesso a internet com banda larga ou outro tipo de acesso.

Art. 4º - O Pólo UAB-Japorã - MS deverá dispor de recursos humanos para garantir um efetivo acompanhamento em todas as fases dos cursos, contando com profissionais qualificados para dar suporte acadêmico e administrativo aos estudantes, desenvolvendo atividades de acordo com as orientações e normas das Instituições de Ensino Superior - IES - ofertantes dos cursos e da UAB/MEC, composto de:

Cargo Função	Quantidade
I - Coordenador do Pólo;	**01**
II - Técnico em Informática;	**01**
III - Bibliotecário;	**01**
IV - Secretário	**01**
V - Tutor Presencial;	**01 a cada 35 alunos**
VI - Seguranças;	**02**
VI - Zelador	**01**

§ 1º - O Coordenador do Pólo deverá ser professor da rede pública municipal, em efetivo exercício, em magistério na educação básica, devendo o Município enviar para as coordenações da UAB das Instituições que ofertam cursos no Pólo o currículo de 3 (três) professores indicados para a posição a compor lista tríplice.

§ 2º - Após exames dos currículos e realização de entrevistas que serão feitas pelas Universidades ofertantes dos cursos, os colegiados desses cursos apontarão o nome do coordenador do Pólo.

§ 3º - A IES que coordenar o processo seletivo deverá encaminhar a solicitação de cadastramento do coordenador de Pólo à Direção da UAB para análise interna da situação de Pólo/Cursos, visando à liberação da Bolsa.

§ 4º - Os Técnico em Informática, Bibliotecário, Secretário, Segurança e Zelador, deverão ser servidores da rede pública municipal, já existentes no quadro de pessoal em atuação, ou contratado por meio de seleção especificamente para o fim, sob responsabilidade da mesma.

§ 5º - Ao encargo das IES o Coordenador do Pólo e os Tutores Presenciais e à Distância serão selecionados e receberão bolsas auxilio concedidas pelo CAPES/MEC e pagas pelo FNDE/MEC conforme dispõe a legislação em vigor.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordos de cooperação técnica ou convênios com os entes federativos com fins de manter o Pólo UAB-Japorã - MS.

Art. 6º - Fica determinado que o horário de funcionamento do Pólo UAB-Japorã - MS será organizado a partir das demandas das Universidades ofertantes dos cursos no Pólo, respeitados os feriados nacionais, estaduais e municipais, adequando-se, sempre que possível, às reais condições de disponibilidade dos alunos.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a orçar despesas decorrentes da implantação e manutenção do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil em Japorã-MS à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas a Secretaria

Municipal de Educação, devendo o Poder Executivo compatibilizar a seleção de cursos e programas de educação superior com as dotações orçamentárias existentes, observando os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira.

Parágrafo Único - Suprimido

Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da manutenção do Pólo UAB-Japorã – MS, deverão constar em Projeto Atividade Especifico no Plano Prurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 9º. A execução e supervisão do Pólo de Apoio Presencial será responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:A99F43EE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 920/2014, DE 10 DE ABRIL DE 2014

"INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL ADMINISTRATIVA PARA ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 76º, da Lei Complementar 025/2013, considerando a necessidade de atualização periódica dos valores constantes nas Tabelas de Valores, Fatores e Fórmulas disposta no Anexo II da Lei Municipal n.º 087/2001;

DECRETA:

Art.1º - Fica instituída Comissão Especial Administrativa para Revisão da Planta Genérica de Valores do Município de Japorã, composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

1º- PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

2º- JOÃO BUCIOLI LIMA

Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

3º- DEBORAH THOMAS FERREIRA

Fiscal de Tributos

4° - JAMES ANTONIO CAMPOSANO DE SOUZA

Corretor de Imóveis – CRECI/MS N.° 5499

5° - VINICIUS MEIRA

Vereador – Câmara Municipal

Art. 2º Fica estabelecido que a Comissão citada no caput do Artigo 1º deste Decreto deverá pesquisar os preços dos imóveis no município e elaborar planilha de cálculos para atualização dos valores constantes nas Tabelas de Valores, Fatores e Fórmulas, buscando a equiparação com os valores praticados no mercado imobiliário.

Art. 3º A presente Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão de seus trabalhos, apresentando ao final minuta de decreto com a proposta da Planta Genérica de Valores do Município de Japorã.

Art. 4º Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos à referida Comissão.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Japorã – MS, 10 de abril de 2014.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:55AE2E83

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

RETIFICAÇÃO – PUBLICAÇÃO – MATO GROSSO DO SUL, 31 DE MARÇO DE 2014 – DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ANO V, Nº 1061 – PÁGINA 31.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 010/2014 - PROCESSO Nº 030/2014.
ONDE SE LÊ: TERMO DE COMPROMISSO Nº 0402.026-15/2013/MDA/CAIXA
LÊ-SE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 0426.026-15/2013/MDA/CAIXA

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:03323E92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 24/2014

N°. Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Saúde Jaraguari–MS. Contratado: **VANESSA MARIA VILELA**, inscrito no CPF de nº. 046.338.771-60, no valor global de R$ 8.982,93 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). Objeto: Contratação temporária de professor de educação física para atender na Secretaria Municipal de Saúde da sede do município, prestar atendimento de 40 horas semanais no intuito de atender a população do município e desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:21B3CDE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 25/2014

N°. Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Saúde Jaraguari–MS. Contratado: **ALBERTO CABRAL DE ALMEIDA**, inscrito no CRM/MS de nº. (1382, no valor global de R$ 78.249,21 (setenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos). Objeto: Contratação temporária de médico para atender na unidade de saúde da sede do município, com a finalidade de realizar atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família da sede do município prestar atendimento médico 40 horas semanais, no intuito de atender a população do município e desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de jaraguari-ms, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:52F60EF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 26/2014

N°. Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Saúde Jaraguari–MS. Contratado: **DIEIMES VILELA REICHEL**, inscrito no CRMV de nº 04415, no valor global de R$ 10.480,09 (dez mil quatrocentos e oitenta reais e nove centavos). Objeto: contratação de médico veterinário para atender na unidade de vigilância em saúde da sede do município, com a finalidade de realizar atendimentos veterinários de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde, no intuito de atender e desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:759ADBB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 27/2014

N°. Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Saúde Jaraguari–MS. Contratada: **ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF de n°029.639.591-92, no valor global de R$ R$ 6.468,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais). Objeto: contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde para Secretaria Municipal de Saúde da sede do município, prestar atendimento de instrumentos para diagnósticos demográficos e sócio cultural da comunidade (Bonfim) e desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C1819BE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 28/2014

N°. Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Saúde Jaraguari–MS. Contratada: **FERNANDA DE SOUZA VILHARGA**, inscrito no COREN de nº 408.105, no valor global de R$ de R$ 8.982,93 (oito mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). Objeto: contratação temporária de uma, Enfermeira para atender na Unidade de Saúde da Família sede do município, com a finalidade de prestar atendimento de enfermagem 40 horas semanais,desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3D2A026A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 29/2014

N°. Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Saúde Jaraguari–MS. Contratada: **GISELE APARECIDA CINTURIÃO VILELA,** inscrito no CPF de nº 008.172.091-23, no valor global de R$ de R$ 5.212,80 (cinco mil duzentos e doze reais e oitenta centavos). Objeto: contratação temporária de Agente de Combate a Endemias para Secretaria Municipal de Saúde da sede do município, prestar atendimento de instrumentos para diagnósticos demográficos e sócio cultural da comunidade e desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:03346F88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 30/2014

N°. Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Saúde Jaraguari–MS. Contratado: **JONATHAN MARQUES DORNELLES,** inscrito no CPF de nº 038.114.661-86, no valor global de R$ de R$ 5.212,80 (cinco mil duzentos e doze reais e oitenta centavos). Objeto: contratação temporária de Agente de Combate a Endemias para Secretaria Municipal de Saúde da sede do município, prestar atendimento de instrumentos para diagnósticos demográficos e sócio cultural da comunidade e desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:88299FFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 31/2014

N°. Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Saúde Jaraguari–MS. Contratado:**JORGE LUIZ MIRANDA,** inscrito no CRM/MS de n° 4793, no valor global o valor previsto nesta cláusula será pago, parcelada mente, sendo pago nos plantões semanais R$ 825,00 (oitocentos e vinte cinco reais) e nos plantões de finais de semana e feriados R$ 900 (novecentos reais) por plantão realizado de acordo com o critério da Secretaria Municipal de Saúde). Objeto: contratação de médico-plantonista para atender no Centro de Saúde da sede do município para prestar atendimento médico 40 horas semanais no intuito de atender a população do município e desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FDCAEFE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 32/2014

N°. Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Saúde Jaraguari–MS. Contratada: **MARIA ANTONIA DOS SANTOS**, inscrito no CPF de n° 638.941.901-59, no valor global de R$ R$ 6.468,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais). Objeto: contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde para Secretaria Municipal de Saúde da sede do município, prestar atendimento de instrumentos para diagnósticos demográficos e sócio cultural da comunidade (Assentamento –Estrela) e desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7AFE2B98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 33/2014

N°. Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Saúde Jaraguari–MS. Contratada: **SILVANA MELGAREJO DE MELO**, inscrito no COREN de nº 388.708, no valor global de R$ R$ R$ 8.982,93 (oito mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). Objeto: contratação temporária de Enfermeira para atender na Unidade de Saúde da Família sede do município, com a finalidade de prestar atendimento de enfermagem 40 horas semanais, desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3EEA3042

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 34/2014

N°. Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Saúde Jaraguari–MS. Contratado: **THEOCIR DE SOUZA ARANTES**, inscrito no CRF/MS de nº 4342, no valor global de R$ 8.982,93 (oito mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos. Objeto: contratação temporária de um farmacêutico/bioquímico para atender no Laboratório Municipal da sede do município com a finalidade de prestar atendimento 40 horas semanais, e desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:2ADD4C65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 35/2014

N°. Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: **ARETUSA CAROLINA DE SOUZA BRASIL**, inscrito no CRP de nº 05904-4, no valor global de R$ 8.982,93 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). Objeto a contratação temporária de Psicólogo para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realização de atendimento no CRAS individual e visitas domiciliares as famílias referenciadas e desenvolvimentos de Projetos do CRAS, com 40 horas semanais no intuito de atender a população do município e realizar as atividades e ações do Centro de Referência de Assistência Social Maria Regina Correia, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

CLAUDIA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7F686FB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 36/2014

N°. Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Saúde Jaraguari–MS. Contratado: **TOBIAS FIDENCIO DOS REIS**, inscrito no CRM/MS de n° 6826, no valor global de R$ 91.280,94 (Noventa e um mil, duzentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos. Objeto contratação de Médico de Urgência e Emergência para atender na Unidade de Estratégia de Saúde da Família da sede do município para prestar atendimento médico 40 horas semanais no intuito de atender a população do município e desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS, e demais

especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:39626851

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 029/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 073/2014.
Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 073/2014. Pregão Presencial de n°. 029/2014. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de borracharia em geral para atender veículos que compõem a frota do município de jaraguari – ms, parte integrante deste Processo.. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 14/4/2014. Sessão Pública: 29/4/2014 ás 08h00min. Informações gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados que o somente será retirado na sede do departamento de licitações, para evitar transtornos e reclamações.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeira

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:203A11A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2014

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 11° (Décimo primeiro) dia do mês de Abril de 2014, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 055/2014, que trata da Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública,visando a contratação de empresa especializada para prestar serviços médicos sob regime de plantão no período noturno, finais de semana e feriados na unidade de pronto atendimento médico da Sede do Município de Jaraguari-MS sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde . Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos: - CENTRAL CLÍNICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.997.146/0001-00, vencedora em todos os itens, totalizando o valor de R$ 359, 400,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). Adjudicado pelo Pregoeiro: SOLANGE DA SILVA: 11/4/2014.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:590BCD04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 021/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 061/2014.
Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 021/2014. Pregão Presencial de n°. 021/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços funerais e translado de corpos para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Jaraguari-MS, de acordo com as disposições constantes no edital e anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 14/4/2014. Sessão Pública: 29/4/2014 ás 13h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado Data: 11/4/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

SOLANGE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4304F41E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 017/2014

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 029/2014, Dispensa 017/2014. Objeto: Aquisição de lâmpadas flurescentes e plafon em PVC com soquete de porcelana para Câmara Municipal de Naviraí-MS; Favorecido: Cambaru Materiais para Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 07.159.563/0001-76, estabelecida na avenida Campo Grande, 77, centro de NAVIRAI-MS; Valor R$ 1.985,00 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais). ITENS: 01 e 02. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 09/04/2014. Cicero dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:63C8F0F3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Controle Interno, torna Público que RETIFICA o Extrato de Empenho nº 2151/2014 do dia 04/04/2014 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.
ONDE SE LÊ: Extrato de Empenho n°2149/2014 – FUNDEB da Empresa: Concrenavi Concreto Usinado Navirai Ltda
LEIA–SE: Extrato de Empenho n° 2151/2014 - FUNDEB da Empresa: Concrenavi Concreto Usinado Navirai Ltda
Os demais itens do extrato continuam sem alteração.

Naviraí–MS, 11 de abril de 2014

Núcleo de Controle Interno.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D7AAE3ED

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 205/13

Processo nº 409/13 – Concorrência nº 003/13.

Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a de execução em 150 dias a contar de 03/04/2014 a 30/05/2014 e o de vigência em 180 dias a contar de 23/04/2014 até 19/10/2014. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr.Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 - pela Contratante, e Sr. Flávio Lorenzon, pela Contratada. Data da Assinatura

Naviraí – MS, de 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DEF5A3A0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2014

PROCESSO Nº. 123/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLSAS E DE BOLAS DE VINIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTOS AOS IDOSOS INTEGRANTES DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E, À CAMPANHA CONTRA O ENFRENTAMENTO DA EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: S.M.F. PERDOMO - ME, com os itens: 001, 002 e 003, totalizando o valor de R$ 13.664,80 (treze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 123/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 039/2014 – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 123/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2014

Naviraí – MS, 11 de abril de 2014.

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:160E1305

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 198/2014 DISPENSA POR LIMITE nº. 034/2014.
Favorecidas: UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA - ME CNPJ Nº 05.863.242/0001-22 com valor de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) e PIRATINI LTDA – EPP CNPJ N.º 24.653.180/0001-79 com valor de R$: 900,00(novecentos reais).
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE VESTIMENTAS E DE EPI'S, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 007/2014/GESUR E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO NÚCLEO DE LIMPEZA URBANA DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DOTAÇÃO: 17.01.04.122.0401.2.072-33.90.30 (R 1153).
VALOR TOTAL: R$ 1.185,00 (Hum mil cento e oitenta e cinco reais).

Naviraí – MS, 10 de abril de 2014.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/14.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:BBDD6055

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS 007/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS 007/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, A SER LOCALIZADO NA RUA ILÁRIO STINGHEN, ESQUINA COM A RUA JERUSA, QUADRA N°. 07, LOTE N°. 02, BAIRRO BOA VISTA, MUNICÍPIO DE NAVIRAI – MS.
O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 05/05/2014 (Horário Local).

Poderão participar da licitação acima descrita, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (67) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 10 de abril de 2014.

Publicado por:
Taliza Flores Marques Braga
Código Identificador:2ECE0295

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS 008/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS 008/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTRUÇÃO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SER LOCALIZADO NA AVENIDA PONTA PORÃ, QUADRA N° 05, LOTE N°. 04, JARDIM TARUMÃ, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 06/05/2014 (Horário Local).

Poderão participar da licitação acima descrita, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (67) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 10 de abril de 2014.

Publicado por:
Taliza Flores Marques Braga
Código Identificador:7372CCFA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS 009/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS 009/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE
RECONSTRUÇÕES DE 04 (QUATRO) UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADAS NA RUA SHAKESPEARE, Nos. 326, 334, 340 E 85, NA QUADRA N°. 74, LOTES NOS. 14, 18 E 20 E, QUADRA Nº. 330, LOTE Nº. 7-A, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 15/05/2014 (Horário Local).

Poderão participar da licitação acima descrita, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (67) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 10 de abril de 2014.

Publicado por:
Taliza Flores Marques Braga
Código Identificador:C9C677A2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA N°. 003/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a:

CONCORRÊNCIA N°. 003/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (ETAPA – I), COM GUIAS E SARJETAS, NAS RUAS IPUITÃ, BEIRA RIO, ANTÔNIO NICOLAU E AVENIDA TARUMÃ, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM TARUMÃ, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até o dia 20/05/2014 às 08:00 h (horário local).

Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 10 de abril de 2014

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 014/2014.

Publicado por:
Taliza Flores Marques Braga
Código Identificador:62CA2489

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA N°. 004/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a:

CONCORRÊNCIA N°. 004/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONTINUAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO – 1ª. ETAPA, LOCALIZADO NA AVENIDA GLÓRIA DE DOURADOS, ESQUINA COM AVENIDA AMAMBAI, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até o dia 21/05/2014 às 08:00 h (Horário Local).

Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 10 de abril de 2014

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 014/2014.

Publicado por:
Taliza Flores Marques Braga
Código Identificador:6B56904F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA MINI CARREGADEIRA, DE TRITURADOR DE GALHOS E, DE ROLO COMPACTADOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 29/04/2014 (Horário Local).

O interessado em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 11 de abril de 2014.

Publicado por:
Taliza Flores Marques Braga
Código Identificador:D96D6557

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BENS PATRIMONIAIS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE E, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 04/02/2014 (Horário Local).

O interessado em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 11 de abril de 2014.

Publicado por:
Taliza Flores Marques Braga
Código Identificador:9C6FEFAE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 048/2014 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DE LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO E, PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13 às 17:00 horas.

Naviraí - MS, 11 de abril de 2014.

Publicado por:
Taliza Flores Marques Braga
Código Identificador:24840D7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 052, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Artigo 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **17 de abril (quinta-feira)**, antecedente ao feriado comemorativo da "Paixão de Cristo", excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:B7D1D6BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 037/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Definição de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas), serviços de preparação do corpo e translado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO SANTA TEREZINHA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 00.993.626/0001-46, classificada nos itens nºs 01, 02, 03, 04 e 05, com proposta no valor de R$46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinqüenta reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C3B4FB35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 038/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Divisórias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 2 (dois) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: CLAUDINEI FREITAS BERNARDO-ME, inscrito no CNPJ nº 03.485.164/0001-44, classificada com proposta no valor de R$12.747,21 (doze mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:25D77E76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 041/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de ***material (fita, tinta, rolo, cola, etc...) para sinalização horizontal das vias urbanas do Município de Paranaíba-MS***, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, por um período de 4 (quatro) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: MASTER TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.071.043/0001-19, classificada nos itens nºs 02, 08, 09, 10 e 11, com proposta no valor de R$44.190,00 (quarenta e quatro mil cento e noventa reais).

OS ITENS NºS 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 12 FORAM FRACASSADOS.

Adjudicada pelo Pregoeiro.

ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:847B8592

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2014
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **29 DE ABRIL DE 2014, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA HORAS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **aviamentos e materiais de artesanato,** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 6 (seis) meses.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:95BA8684

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **29 DE ABRIL DE 2014, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL***-hospedagem, incluindo café da manhã e translado, na cidade de ***BARRETOS-SP***, para os pacientes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado de Saúde.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:9F6E8AC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 039/2014

"Institui Comissão Permanente de Processo Disciplinar".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 144, seção III da Lei 686/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:
Art. 1° Instituir Comissão Permanente de Processo Disciplinar;
Art. 2º Designar para averiguação de responsabilidades, através da Instauração de Processos Administrativos Disciplinares, oportunizando a ampla defesa e o contraditório, através de Comissão permanente os seguintes servidores municipais:
· **Julierme Aparecido de Sousa Lopo –** Presidente da Comissão;
· **Divina Alves de Castro Santos –** Membro;
· **Adriana Pereira–** Membro;

Art. 3º A Comissão deverá adotar todas as providências para a apuração de fatos, utilizando-se das orientações da Procuradoria Jurídica do Município para tal fim e de conformidade com o disposto no art. 144 e seguintes da Lei Municipal n.º 686 de 04 de outubro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo -MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:430492A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 044/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa para realização de serviços de exames de diagnósticos por imagem (Ultrassonografias), visando atender aos pacientes da rede municipal de saúde,** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 05 de MAIO de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Abril de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5F1967BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 003/2014 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 003/2014
CMDCA
27 de fevereiro de 2014

Aprova Registro de Entidades no CMDCA.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião extraordinária no dia 27 de fevereiro de 2014, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011,

DECIDE:

Art. 1° - Aprovar o **Registro** de Entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste – MS, com validade de 03 (três) anos, conforme numeração abaixo relacionada:

• 001 é o número de Registro concedido pelo CMDCA à Entidade Obra Kolping Estadual de Mato Grosso do Sul – OKE/MS.
• 002 é o número de Registro concedido pelo CMDCA à Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
• 003 é o número de Registro concedido pelo CMDCA à Entidade Comunidade Kolping São Francisco de Assis – CKSFA.
• 005 é o número de Registro concedido pelo CMDCA à Entidade Associação Construtores de Um Mundo Melhor – ACMM.
• 006 é o número de Registro concedido pelo CMDCA à Entidade Mitra Diocesana de Coxim/Paróquia São Gabriel.

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2014, revogando demais disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 27 de fevereiro de 2014

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:9A0453BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 004/2014 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 004/2014 CMDCA 25 de março de 2014

Aprova os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2013.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião extraordinária no dia 25 de março de 2014, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011,

DECIDE:

Art. 1° - Aprovar o parecer número 001/2014 da Comissão de Financiamento e Orçamento sobre a análise dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2013, o qual é favorável à aprovação dos referidos Balancetes.

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2014, revogando demais disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 25 de março de 2014

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:6648F0B5

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 010/2014
Processo administrativo: nº 010912/2014-CKFSA
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Comunidade Kolping São Francisco de Assis
Objeto: Transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Convenente**, para despesas de custeio, visando a "execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.
Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, e no Decreto nº 658/2013, que estabelece normas sobre a celebração de convênios.
Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0004.2034.0005	Serv Conv Fort Vínc/Criança de 6 a 15 Anos
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor O valor total do presente convênio é de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) que será repassado em 12 (doze) parcelas iguais, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura para vigorar por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Sônia Monteiro Candeloro / Gelcir Strada

Data da assinatura: 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:8C695691

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 012/2014
Processo administrativo: nº 010934/2014
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação Unidos da Feliz Idade - AUFI
Objeto: Transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Convenente**, para despesas de custeio, visando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e suas Famílias, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.
Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, e no Decreto nº 658/2013, que estabelece normas sobre a celebração de convênios.
Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0004.2034.0001	Serv Conv Fort Vínc/Idosos
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: O valor total do presente convênio é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será repassado em 12 (doze) parcelas iguais, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia Monteiro Candeloro/ Augustinho Vanzella
Data da assinatura: 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:960E7927

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONVÊNIO

Convênio nº 013/2014
Processo administrativo: nº 010913/2014-APAE
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Exepcionais -APAE
Objeto: Transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Convenente**, para despesas de custeio, visando a execução do Serviço de Proteção Social Especial para as pessoas com deficiência e suas famílias, através da Habilitação e Reabilitação, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.
Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, e no Decreto nº 658/2013, que estabelece normas sobre a celebração de convênios.
Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2035.0002	Serv de Prot. Soc.Esp.p/Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: O valor total do presente convênio é de R$ 17.794,56 (dezessete mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas iguais, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura para vigorar pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia Monteiro Candeloro/ Marcelo José Pereira da Silva
Data da assinatura: 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:A5369D39

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 014/2014
Processo administrativo: nº 010931/2014-APAE
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Exepcionais -APAE
Objeto: Transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Convenente**, para despesas de custeio, visando a execução do Serviço de Proteção Social Especial para as pessoas com deficiência e suas famílias, através da Habilitação e Reabilitação, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.
Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, e no Decreto nº 658/2013, que estabelece normas sobre a celebração de convênios.
Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2035.0002	Serv de Prot. Soc.Esp.p/Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: O valor total do presente convênio é de R$ 23.437,80 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas iguais, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura para vigorar por 12 (dose) meses, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia Monteiro Candeloro/Marcelo José Pereira da Silva
Data da assinatura: 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:DF0FCA46

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 015/2014
Processo administrativo: nº 010959/2014-OKE
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Obras Kolping Estadual de Mato Grosso do Sul
Objeto: Transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Convenente**, para despesas de custeio, visando a "execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Jovens entre 15 e 17 anos", em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.
Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, e no Decreto nº 658/2013, que estabelece normas sobre a celebração de convênios.
Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0004.2034.0006	Serv Conv Fort Vínc/ Adolescentes de 15 a 18 Anos
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor O valor total do presente convênio é de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) que será repassado em 12 (doze) prestações mensais, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura para vigorar por 12 (dose) meses, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Sônia Monteiro Candeloro / Roselida Siliprandi Padilha
Data da assinatura: 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:6C7EA4C6

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 017/2014
Processo administrativo: nº 010949/2014-SEMAS
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação dos Acolhedores de Cristo - ALAC
Objeto: Transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Convenente**, para despesas de custeio, visando a execução do Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.
Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, e no Decreto nº 658/2013, que estabelece normas sobre a celebração de convênios.
Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2036.0004	Serv Acolhimento Institucional/casa de passagem
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: O valor total do presente convênio é de R$19.693,80 (dezenove mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos), que será repassado em 9 (nove) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente Convênio vigorará até a data de 09 de janeiro de 2015, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Sônia Monteiro Candeloro / Nilson Volce
Data da assinatura: 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:A53886D9

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 866
Processo Administrativo: 010352/2013
Processo Licitatório nº: 039/2014
Pregão Presencial nº 035/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cargo Veículos Ltda
Objeto: Aquisição de um veículo automotor tipo ambulância UTI para o transporte de pacientes, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.52	Equipamentos e Material Permanente
10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica

Valor: R$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)
Ordenador de despesas: Frederico Marcondes Neto – Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Data: 11/04/2014.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 867
Processo Administrativo: 010352/2013
Processo Licitatório nº: 039/2014
Pregão Presencial nº 035/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos para veículo automotor tipo ambulância UTI para o transporte de pacientes, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Saúde,.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.99	Equipamentos e Material Permanente
10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica

Valor: R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)
Ordenador de despesas: Frederico Marcondes Neto – Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Data: 11/04/2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:59CFF08B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 670 de 07 de abril de 2014.

"Dispõe sobre Apreciação dos Processos recebidos pelo Tribunal de Contas nº 775762 e 775763 referente ao exercício de 2003 e processos nº 00002239/2010 e 00000008/2010, referente ao exercício de 2010 e dá outras providências".

Paulo Nascimento Bastos, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

RESOLVE:-
Art. 1º De acordo com o art. 59, § 2º e 4º da Emenda de Revisão e Consolidação da Lei Orgânica do Municipal, os Processos recebidos do Tribunal de Contas MS, de nº 775762 e 775763 referente ao exercício de 2003 e processos de nº 00002239/2010 e 00000008/2010 referente ao exercício de 2010, ficarão a disposição dos senhores munícipes para exame, apreciação e poderão questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei.
Art. 2º As referidas Contas ficarão à disposição por 60 (sessenta) dias, no Recinto da Câmara Municipal a contar da data desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS

Em 07 de abril de 2014.

PAULO NASCIMENTO BASTOS
Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume.

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:E9EEF51A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR CONTRATO Nº 028/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS CONTRATADA: IMDICO - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 12 (doze) meses contados da data da assinatura deste Termo Aditivo e aumentando o valor do contrato em R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93 Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2014 ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E W. V. CONSTRUÇÕES E IMDICO - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA

Sete Quedas – MS, 20 de março de 2014

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:621EDEF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR CONTRATO Nº 094/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS CONTRATADA: RINALDI & COGO LTDA - ME OBJETO: Aumentando o prazo para a aquisição de medicamentos em 01 (um) mês contados da data da assinatura deste Termo Aditivo e aumentando o valor do contrato em R$ 17.603,89 (Dezessete mil seiscentos e três reais e oitenta e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93 Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2014 ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E RINALDI & COGO LTDA - ME

Sete Quedas – MS, 07 de março de 2014

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:A846DD36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Contratação de empresa que disponibilizará um profissional médico habilitado dos quais prestará serviços de Ortopedia e Procedimentos Ambulatoriais no Hospital Municipal de Sete Quedas e nas Unidades de Saúde do Município.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 30 de Abril de 2014, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 11 de abril de 2014.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:87740310

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA.
OBJETO: LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE UTILIZAÇÃO PROGRAMAS DE INFORMÁTICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.10.1 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002 MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMIN. CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR R$: 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 05/03/2014 A 05/01/2015.
SIDROLÂNDIA-MS, 05 DE MARÇO DE 2014.
ASSINAM: VEREADOR ILSON PERES DE SOUZA E RUBENS CÁCIO SCHIO.

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:808C75AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 005/2014

PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PST

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia através da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, no uso das atribuições e com fundamento Lei Complementar Nº 68/2011 Capitulo VI Art. 26 tornam público à homologação da relação dos candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado para contratação, por prazo determinado dos profissionais a saber:

FUNÇÃO: MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS – POLO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO
1° MICHAEL WILLIAN DE AVILA SILVA
2° EVANDRO MOURA DE SOUZA

FUNÇÃO: MONITORA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS – POLO DISTRITO DE QUEBRA COCO
1° JACKILENE PEREIRA VITURINO

Para desempenhar sua função no "Programa Segundo Tempo – PST"
Sidrolândia MS, 11 de abril de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8456C401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 104/2014

"Dispõe sobre a concessão de diárias do Poder Executivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferida pelo Art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Art. 147 da Lei Complementar n.º 07/2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Ao Servidor Municipal que a serviço, se afastar da sede em caráter eventual ou transitório, conceder-se-à diária a título de compensação das despesas de alimentação e pousada.

§ 1º Quando o afastamento não exigir pernoite fora da localidade onde o servidor tem exercício, ou, se for, concedido alojamento gratuito em residência oficial, somente será concedido 30% (trinta por cento) do valor da diária;

Artigo 2.º - Não serão concedidas diárias:

Quando o deslocamento se constituir exigência permanente do exercício do cargo ou função;

Quando no deslocamento, as despesas correrem por conta de terceiros.

Artigo 3º - Os valores das diárias são os especificados no anexo I, deste decreto.

Artigo 4º - Quando o afastamento se der fora dos limites do Território Nacional, a diária será acrescida de mais 100% (cem por cento) no valor total fixada para os deslocamentos nos limites do Estado.

Artigo 5º - Na fixação das diárias a que se refere este Decreto, serão desprezadas as frações de centavos.

Artigo 6º - As diárias serão pagas antecipadamente, mediante autorização do dirigente da repartição a que pertencer o servidor.

§ 1.º - O ato da concessão de diárias deverá conter: o nome do servidor, cargo, função ou emprego, a duração do afastamento e a importância a ser paga.

§ 2º - Quando ocorrer prorrogação de viagem a serviço, a concessão e o pagamento das devidas em razão dessa ocorrência deverão ser processadas com inclusão obrigatória no pedido inicial.

§ 3º - Nos casos de viagem de emergência, em que o servidor designado não dispuser de tempo necessário ao recebimento antecipado das diárias, estas deverão ser pagas imediatamente após o seu retorno a sede.

Artigo 7º - Os pedidos de concessão de diárias serão autorizados pelo Prefeito e processadas através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Artigo 8º - A autoridade que arbitrar diárias em desacordo com as normas estabelecidas neste Decreto, responderá solidariamente, com o servidor beneficiário pela reposição imediata da importância indevidamente paga.

Artigo 9º - Caberá a restituição das diárias quando, sem motivo justificado, não for apresentado ao superior hierárquico do servidor, no prazo de cinco dias contado do retorno, o respectivo relatório de viagem.

Artigo 10 – Na concessão de diárias será observado o limite dos recursos orçamentários próprios relativos ao exercício financeiro, vedada a concessão para pagamento em exercícios posterior bem como compensação salarial.

Artigo 11 – Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças fiscalizar a aplicação deste Decreto.

Artigo 12 – Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS. Aos onze dias do mês de abril do ano de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1CCB29ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – DECRETO Nº 104/2014

CATEGORIA FUNCIONAL VALOR EM UFIS MUNICÍPIO

CARGOS	DENTRO DOS LIMITES TERRITORIAIS DO ESTADO	FORA DOS LIMITES TERRITORIAIS DO ESTADO
	POUSADA/ALIMENTAÇÃO	POUSADA/ALIMENTAÇÃO
PREFEITO E VICE PREFEITO	40 UFIS	50 UFIS
SECRETÁRIOS, CONTROLADOR GERAL,PROCURADOR JURÍDICO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E PRESIDENTE IMPSS	35 UFIS	40 UFIS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO, COORDENADOR EXECUTIVO, COORDENADOR SETORIAL, CHEFE DE DIVISÃO, ASSESSORIA DE GABINETE E CERIMONIAL, BIOQUÍMICO E ENFERMEIRO PADRÃO, MÉDICO, ODONTOLÓGO, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, ENGENHEIRO CIVIL, FISCAL DE TRIBUTO, PROFESSOR	30 UFIS	35 UFIS
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, ASSESSORIA TÉCNICA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, OPERADOR DE MÁQUNA PESADA, MOTORISTA, CONSELHEIRO TUTELAR, CONSELHO DA SAÚDE ASSESSOR ESPECIAL I E II, ASSESSOR TÉCNICO I E II, CHEFE DE SETOR	25 UFIS	30 UFIS
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, ASG	20 UFIS	35 UFIS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CC5404E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 102 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Regulamenta a Lei nº 1670/2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ou auxílio para o custeio da despesa de transporte de estudantes e dá outras providências.

Dos Requisitos para a concessão do benefício

Art. 1º - Para a concessão do benefício de apoio no transporte universitário previstos na Lei nº 1.670/2014, o requerente deverá:

I – comprovar que está matriculado, até a data da aprovação da lei, em alguma instituição de ensino superior, pública ou privada, nos cursos de licenciatura ou bacharelado, ou ainda em curso técnico ou pós-graduação, nas cidades de Campo Grande-MS ou Maracaju-MS;

II - comprovar residência no município de Sidrolândia-MS a pelo menos (01) um ano;

III – comprovar a falta de vaga, caso o curso em que esteja matriculado seja oferecido na sede do município, consideradas as exceções previstas no Inc. I do art. 2º da lei Municipal nº 1.670/2014;

IV – comprovar ser eleitor de Sidrolândia/MS, mediante apresentação do título de eleitor;

V – formalizar requerimento, em prazo tempestivo, para a concessão do benefício;

VI – comprovar que a renda bruta da unidade familiar a que pertença, não é superior a (03) três salários mínimos;

VII – Firmar declaração com cláusula penal, por si, se maior de 18 anos ou por seu responsável se menor de 18 anos, quanto à veracidade de todos os dados informados para a obtenção do benefício;

VIII – apresentar no ato do requerimento todos os documentos solicitados pela Comissão criada por este Decreto, conforme relação a ser fornecida na Secretaria de Assistência Social. (Fotografia, fotocópias de documentos, comprovantes de renda e residência, declaração, etc.)

Dos prazos

Art. 2.º – Os pretendentes ao benefício deverão protocolar requerimento e apresentar os documentos solicitados, nos dias 14 e 15 de abril de 2014, das 07:00h às 17:00h, e no dia 16/04, das 07:00h até as 13:00h, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à rua Paraná, 1886, bairro Jardim Jandaia, para se tornaram aptos a apreciação do pedido de concessão do benefício.
§ 1º: - ante a limitação orçamentária no presente exercício financeiro, os benefícios serão concedidos pela ordem de inscrição, até o limite da dotação;
§ 2º - No decorrer do ano, havendo dotação orçamentária, eventuais alunos excluídos pela aplicação dos critérios legais previstos no art. 1º, poderão ser substituídos por outros, eventualmente preteridos pela ordem de inscrição;
§ 3.º - Eventuais casos de falta de documentação ou divergência quanto aos apresentados serão objeto de análise e decisão pela maioria da comissão.
Art. 3º - Todos os beneficiários firmarão no ato da concessão do benefício, por si, se maior, ou por seu responsável, se menor, contrato e termo de acordo, pelo qual recebem do Poder Executivo os valores correspondentes aos meses em que já utilizaram o serviço de transporte, comprometendo-se a repassá-los à empresa que efetuou o seu transporte escolar, mediante comprovação de tal repasse perante a Comissão de trata o artigo primeiro, no prazo de (10) dez dias, sob pena de suspensão do seu direito ao benefício até a devida comprovação.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

Art. 4º - Fica criada pelo presente decreto uma Comissão Organizadora e Julgadora dos beneficiários do auxílio de que fala a lei, composta de 05 (cinco) membros e 05 suplentes, sendo 03 (três) indicados pelo Poder Executivo, preferencialmente entre os técnicos da Secretaria de Assistência Social, 01 (um) pelo Poder Legislativo e 01 (um) pela Associação Representativa dos Estudantes, regularmente constituída.
Parágrafo único: Tanto o Pode Legislativo como a Associação Representativa dos Estudantes, indicarão os nomes de seus representantes por meio de ofício endereçado diretamente ao Prefeito Municipal.
Art. 5º - São atribuições desta Comissão Organizadora e Julgadora, entre outras:
I – Receber para análise e despacho, os requerimentos de inscrição e demais documentos que o instruem, dos pretendentes ao benefício;
II – Verificar *in loco*, se entenderem necessário, a veracidade das declarações prestadas pelo pretendente ao benefício;
III – diante dos documentos apresentados, julgar, pelo voto da maioria, pela concessão ou não do benefício ao pretendente;
IV – excluir do benefício o estudante que não cumprir as exigências da lei no decorrer do ano, tais como: - não comprovar bimestralmente a assiduidade de 85%; passar a cursar curso diverso daqueles previstos como beneficiados; passar, comprovadamente, a obter renda familiar superior ao previsto no texto legal no curso do beneficio e outras causas que possam motivar sua exclusão como beneficiário.
V – Investigar, analisar e julgar eventuais denúncias quanto à fraude no uso do benefício, tomando as medidas cabíveis.
§ 1º No exercício de suas atribuições pode a Comissão Organizadora e Julgadora exigir do pretendente ao benefício a apresentação dos documentos que entender necessários para comprovar a real necessidade, inclusive, de Declaração de Imposto de Renda, devendo guardar o devido sigilo fiscal com relação a estes documentos, sob pena de responsabilidade.
§ 2º - Poderá ainda negar de plano o benefício, se constatada a inveracidade das informações prestadas pelo pretendente antes da concessão. Ocorrendo a constatação após a concessão e pagamento, deverá informar o fato à Controladoria do Executivo para a tomada das medidas judiciais cabíveis para reaver os valores pagos e responsabilização penal do beneficiário.
Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, 11 de abril e 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:01B9D3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que, nos dias 14 e 15 de abril de 2014, das 07:00 às 17:00, e no dia 16/04, das 07:00 até as 13:00, estarão abertas as inscrições para cadastramento dos Universitários para o recebimento de benefício para o custeio do Transporte Universitário, instituído pela Lei Municipal n.º 1.670/2014, sob o planejamento, organização e execução da Secretaria Municipal de Assistência Social.

01 – OBJETO DO BENEFÍCIO
1.1. O objeto da subvenção/auxílio trata do custeio do transporte dos universitários de graduação em nível superior licenciatura ou bacharelado, curso técnico e pós-graduação, nas cidades de Campo Grande e/ou Maracaju, que será concedido ao universitário nos termos da Lei 1.670/14 e do Decreto n.º 102/2014.
1.2. A efetiva concessão da subvenção/auxílio estará condicionada ao enquadramento do requerente nos critérios fixados pelo Regulamento da Bolsa Universitária instituída pelo Decreto Municipal n.º 102/2014.

02 – OBJETO DO PRESENTE EDITAL
2.1. O objeto do presente edital é tornar pública a partir da presente data, a abertura do prazo para a inscrição dos requerentes objetivando a concessão do benefício para o transporte universitário para o período correspondente ao ano de 2014, no período acima mencionado.

03 – DAS INSCRIÇÕES
3.1. Poderá se inscrever o universitário que:
a) comprovar que está matriculado, até a data da aprovação da lei 1.670/2014, em alguma instituição de ensino superior, pública ou privada, nos cursos de licenciatura ou bacharelado, ou ainda em curso técnico ou pós-graduação, nas cidades de Campo Grande-MS ou Maracaju-MS;
b) comprovar residência no município de Sidrolândia-MS a pelo menos (01) um ano;
c) comprovar a falta de vaga, caso o curso em que esteja matriculado seja oferecido na sede do município, consideradas as exceções previstas no Inc. I do art. 2º da lei Municipal nº 1.670/2014;
d) comprovar ser eleitor de Sidrolândia/MS, mediante apresentação do título de eleitor;
e) formalizar requerimento, em prazo tempestivo, para a concessão do benefício;
f) comprovar que a renda bruta da unidade familiar a que pertença, não é superior a (03) três salários mínimos;
g) Firmar declaração com cláusula penal, por si, se maior de 18 anos ou por seu responsável se menor de 18 anos, quanto à veracidade de todos os dados informados para a obtenção do benefício;

04 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
4.1. É necessária a apresentação dos seguintes documentos, no ato da inscrição:
1 (uma) uma foto 3x4 atual;
Cópia dos documentos: **RG, CPF e Título de Eleitor**;
Em caso de pais ou cônjuges separados, apresentar comprovante e/ou declaração do valor da pensão firmada pelo alimentado ou seu representante legal, se for o caso;
Comprovante de matrícula, expedido pela instituição de ensino superior, do curso de bacharelado ou licenciatura, curso técnico ou pós-graduação, referente ao ano letivo ou primeiro semestre de 2014, contendo o nome da entidade, curso, semestre que está cursando;
Comprovante de endereço em nome do aluno ou de um de seus pais, quando residir com os mesmos. (Em caso de residir em imóvel alugado o aluno deverá apresentar declaração do proprietário, autenticada em cartório, ou contrato de locação);
Comprovante de que reside a mais de 2 (dois) anos no município de Sidrolândia/MS. Para fins de comprovação serão aceitos

comprovantes de votação ou Histórico Escolar (Modelo19), para os que concluíram o ensino médio em 2012/2013;
Comprovante de renda atualizado de todas as pessoas que residem na mesma unidade familiar do aluno, independente de nível de parentesco. Para comprovação de renda serão aceitos apenas: **Declaração de imposto de renda dos anos de 2014 ou 2013, obtidas a partir do site da receita federal, holerite, Certidão de Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).**
Toda as fotocópia deverão ser autenticadas e apresentadas juntamente com o documento original.
Declaração de Veracidade (obtida no salão de Múltiplo Uso, Prefeitura Municipal ou em link disponível no site da prefeitura www.sidrolandia.ms.gov.br) datada e assinada pelo candidato e seu responsável quando aquele possuir idade inferior a 18 anos, com assinatura e firma reconhecida em Cartório.
Parágrafo único. A não apresentação dos referidos documentos no ato da inscrição acarretará o indeferimento do benefício.
4.2. Preferencialmente deverão ser contemplados com os benefícios concedidos os alunos beneficiários de bolsas de estudos concedidas pelo Município, Estado ou Governo Federal.
4.3. A não apresentação da documentação exigida acarretará o indeferimento automático do benefício.
4.4. A realização da inscrição no Programa não garante a concessão do benefício.

05 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. No período correspondente ao ano letivo de 2014 será destinada para aplicação no transporte de estudantes universitários, cursos técnicos e pós-graduação a importância anual de até R$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais).
5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Edital, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Sidrolândia/MS, 11 de julho de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

O salão está localizado ao lado da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sidrolândia, localizado a rua Paraná, 1886, bairro Jandaia.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D5E61372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 103/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado do Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta:
Artigo 1.º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Organizadora e Julgadora dos beneficiários do auxílio para analise/ concessão do benefício para o custeio do transporte de estudantes, criada pelo Decreto n.º 102/2014, os seguintes membros:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Maria Toribia Olazar Sanches (Assistente Social)
Jusiane Natalina Baccarin Maya (Psicóloga)
Aline de Jesus Sena (Letras)

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
Eva Helena Ortiz
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS
Rodrigo Lustosa Teofilo
Artigo 2.º - A Comissão designada no Artigo 1º tem como função analisar critérios e percentuais de benefícios a serem concedidos, sendo sua atuação propositiva.
Artigo 3º - O mandado da Comissão será de 01 (um) ano, podendo seus membros serem reconduzidos, e os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

Sidrolândia, 11 de abril de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A8C9D0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED500/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e José Roberto de Souza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:78EE5710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED501/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e José Roberto de Souza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1C674602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED503/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALINE ARIANE OLMEDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Aline Ariane Olmedo.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C9ABAFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED503/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALINE ARIANE OLMEDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.

VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Aline Ariane Olmedo.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:707D211C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED504/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ISIS ALESSANDRA DE ARRUDA MEDINA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 754,90 (setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Isis Alessandra de Arruda Medina.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0F084D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED508/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NILSON BORGES FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.151,22 (um mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Nilson Borges Ferreira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A4B3FFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED509/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GERSO ALVES FREIRE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Õnibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.151,22 (um mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 03/08/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Gerso Alves Freire.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C43935A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED507/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANDERSON PEREIRA BORGES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Õnibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.151,22 (um mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 03/08/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Anderson Pereira Borges.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C4255EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED510/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JANETE BELLÉ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Õnibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.151,22 (um mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 03/08/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Janete Bellé.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:AE1FCE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED511/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSÉ LANZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Õnibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.151,22 (um mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 03/08/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Janete Lanza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E6A7D827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED512/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Õnibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.151,22 (um mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 03/08/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Luiz Antonio dos Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:488C5CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED513/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUIZ DOS REIS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Õnibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.151,22 (um mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 03/08/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Luiz dos Reis.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:225E4CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED514/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: REINADIONE LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Õnibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.151,22 (um mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 03/08/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Reinadione Lopes.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A8326536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED515/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CHERENO SHEZER AJALA LOUBET
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Õnibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.151,22 (um mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 03/08/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Chereno Shezer Ajala Loubet.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:22686BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED516/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MOACIR BISPO COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Õnibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.151,22 (um mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 03/08/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Moacir Bispo Costa.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:502C75F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED517/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO SEBALO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Õnibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.151,22 (um mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 03/08/2014.
ASSINAM: Ari Basso e José Antonio Sebalo.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B3249744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED518/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MAICON GONÇALVES PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Õnibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.151,22 (um mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 03/08/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maicon Gonçalves Pereira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:82AEF147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED519/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCIENE RAMOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Õnibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.151,22 (um mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 03/08/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Luciene Ramos Rodrigues de Oliveira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C85F2851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED520/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DALVINO DA CUNHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Õnibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.151,22 (um mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 03/08/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Dalvino da Cunha.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:373B3BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED521/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LARISSA MENEZES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativa, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 922,45 (novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 18/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Larissa Menezes de Oliveira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:188CCE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED523/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELENICE CORREA CHADID GOMES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Elenice Correa Chadid Gomes.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A12CE8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED524/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TATIANE MARIANO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 13/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Tatiane Mariano dos Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F8E7FDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED525/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARINES FERNANDES DE MATOS LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 13/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Marines Fernandes de Matos Lopes.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8C89A00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED526/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LILIAN MARCELINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77, (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Lilian Marcelino.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1EEEDC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED527/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANA MIRIA DE SOUZA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 13/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Ana Miria de Souza Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:ED44E60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED528/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARCILEIDE MARQUES CHADID
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 13/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Marcileide Marques Chadid.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C5837D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED529/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ÉRICAVAZES FERNANDES MENEGAT
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 13/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Erica Vazes Fernandes Menegat.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:31D4738C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED530/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANGELA DIAS DA CUNHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 13/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Angela Dias da Cunha.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:273CDBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED531/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MILENY MARQUES CHADID
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 13/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Mileny Marques Chadid.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B5FF85B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED532/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SUELY ARGUELHO CUNHA PEIXOTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 13/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Suely Arguelho Cunha Peixoto.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7E4B1EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED533/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANA LUCIA APARECIDA DOMINGOS ROMEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 13/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Ana Lucia Aparecida Domingos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F5144524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED534/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIANA CRISTINA BUZIZIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 13/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Mariana Cristina Buzizio.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6B02E078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED537/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUANA DE SOUZA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 13/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Luana de Souza Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:DDE6D29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED538/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SUZANE APARECIDA NEVES PEREZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Suzane Aparecida Neves Perez.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:32953194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED539/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUEDIMA ANA NANTES MUNIZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 14/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Luedima Ana Nantes Muniz.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:DA54680B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED545/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: 06/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Paulo Sérgio dos Santos de Oliveira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B078BAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED550/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FLORENCE ESTER DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assitente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 06/03/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Florence Ester de Oliveira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:29FF8CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED551/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS LEGUISAMON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maria das Graças Farias Leguisamon.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:10D3A086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED555/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALCIONE ARRUDA DE SOUSA BADCH
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Alcione Arruda Badch.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F67EA613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED556/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CÉLIA REGINA PIROLLO DOS REIS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 21/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Célia Regina Pirollo dos Reis.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:ED311D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED558/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NOEMI DA SILVA POMPILIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Noemi da Silva Pompilio.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:342EC86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED559/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARINA OSMAR DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 13 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 588,82 (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 11/03/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Marina Osmar de Souza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:83072203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED561/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIULZA ANTONIA CATARINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Mariulza Antonia Catarino.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4EEFD438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED319/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CARLA ADRIANA LUZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 04/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Carla Adriana Luz.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C24B6EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2013

PROC. ADM. Nº 1629/2013
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: **K & L MULTIEMPRESARIAL LTDA**

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, referente a locação de veículos Gol 4P, 1.0, FLEX, AC, DH, COR BRANCO, ANO, Placa NRS 0849, ano FAB. 2012, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
VALOR
O presente Instrumento tem o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total de R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).

PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até a data de 31/12/2014, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 130/2013, a contar de 02.01.2014
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 130/2013
ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Marco Antonio de Almeida

Sidrolândia-MS, 02 de janeiro de 2014

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9B3468EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 69/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2014

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA**

OBJETO
Contratação, sob o regime de empreitada por preço Unitário, de empresa especializada para execução de obras visando a Reforma dos prédios das unidades escolares: **ESCOLA MUNICIPAL PORFIRIA LOPES DO NASCIMENTO, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALEIXO, ESCOLA MUNICIPAL CACIQUE ARMANDO GABRIEL E ESCOLA MUNICIPAL ESTANCIABELÉM**, em Sidrolândia/MS, **conforme memorial descritivo, planilha e cronograma físico financeiro, partes integrantes e complementares do Edital da Tomada de Preços n° 002/2014**

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 340.243,85 (trezentos e quarenta mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

PRAZO
O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviços
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo de recursos de parcerias entre o Município e a União, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas seguem:

02.00 – Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0210-2.013 – Manutenção das Atividades do Salário Educação
4.4.90.51 – Obras e Instalações
0126 - Ficha

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada:**PLÍNIOGONÇALVES BARBOSA**

Sidrolandia – MS, 22 de março de 2014.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:19FFEDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2014

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **PNS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**
OBJETO
Contratação, sob o regime de empreitada por preço Unitário, de empresa especializada para execução de obras visando a Reforma dos prédios das unidades escolares: REFORMA DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES ESCOLARES; ESCOLA MUNICIPAL NATÁLIA MORAES DE OLIVEIRA, ESCOLA MUNICIPAL OLINDA BRITO DE SOUZA, em Sidrolândia/MS, **conforme memorial descritivo, planilha e cronograma físico financeiro, partes integrantes e complementares do Edital da Tomada de Preços n° 002/2014**

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 217.595,88 (duzentos e dezessete mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

PRAZO
O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo de recursos de parcerias entre o Município e a União, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas seguem:

02.00 – Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0210-2.013 – Manutenção das Atividades do Salário Educação
4.4.90.51 – Obras e Instalações
0126 - Ficha

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: **MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA**

Sidrolandia – MS, **22 de Março de 2014.**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9F04F56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 80/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2014

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **APOIO CONSTRUTORA LTDA**
OBJETO

Contratação, sob o regime de empreitada por preço Unitário, de empresa especializada para execução de obras visando a Reforma dos prédios das unidades escolares: *REFORMA DOS PREDIOS DAS ESCOLAS; ESCOLA MUNICIPAL EDORADO II, ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO, ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, ESCOLA P.A. JOÃO BATISTA, ESCOLA MUNICIPAL DARCI RIBEIRO, para a Empresa* APOIO CONSTRUTORA LTDA, em Sidrolândia/MS, conforme memorial descritivo, planilha e cronograma físico financeiro, partes integrantes e complementares do Edital da Tomada de Preços n° 002/2014.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 361.233,00 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e três reais), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

PRAZO
O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviços
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo de recursos de parcerias entre o Município e a União, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas seguem:
02.00 – Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0210-2.013 – Manutenção das Atividades do Salário Educação
4.4.90.51 – Obras e Instalações

0126 - Ficha
ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: **JORGE MARASSI**

Sidrolandia – MS, **22 de Março de 2014**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4CD788EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2013

PROC. ADM. Nº 1629/2013
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada:**K & L MULTIEMPRESARIAL LTDA**

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, referente a locação de veículos Gol 4P, 1.0, FLEX, AC, DH, COR BRANCO, ANO, Placa NRS 0848, ano FAB. 2012, para atender o Gabinete do Prefeito
VALOR
O presente Instrumento tem o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total de R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até a data de 31/12/2014, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 145/2013, a contar de 10/01/2014.
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 145/2013
ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Marco Antonio de Almeida

Sidrolândia-MS, 10 de janeiro de 2014

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7AA0A10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1603/2014

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **ARI BASSO,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 001664.632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n° 251, Bairro Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 01 de abril de 2014, procedeu a abertura de procedimento administrativo com dispensa de

licitação para locação de imóvel na quadra 86 Lote 01A, localizado na Rua Minas Gerais nº 280 - centro- Sidrolândia/MS, para instalação dos cursos de qualificação profissional – Projeto SENAC/PRONATEC.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 24, X da Lei Federal 8666/93.

Sidrolândia-MS, 01 de abril de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:798340C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2014

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"**Contratação de profissional especializado na área de Psicologia de acordo com as regras deste edital e seus anexos", para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 28/04/2014
HORÁRIO: 08h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 11 de abril de 2014.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C6BEE07C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2014

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"**Contratação de profissionais para prestação de serviços especializados na categoria de Médico Clinico Geral, de acordo com as regras deste edital e seus anexos", para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 28/04/2014
HORÁRIO: 09h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 11 de abril de 2014.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:8771AB85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 027/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Altera disposições da Lei Complementar nº. 002 de 17 de Maio de 2005, Plano Diretor do Município de Terenos e dá outras providências.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Terenos APROVOU **e ela** SANCIONA **a seguinte Lei:**

Art. 1º. **Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº. 002, que passa a vigorar com a redação do anexo I da presente lei.**

Art. 2º. **O Mapa 01 – Município de Terenos – Perímetro Urbano, conforme artigo 32 da Lei Complementar n°. 002, será representado graficamente conforme anexo II da presente Lei.**

Art. 3º. **Com a alteração constante no artigo 1°. desta Lei, o Zoneamento Urbano do Município na forma disposta na Lei Complementar nº. 002, artigo 34, será representado graficamente conforme anexo III da presente lei "MAPA 02 – MUNICIPIO DE TERENOS – PERÍMETRO URBANO – ZONEAMENTO".**

Art. 4º. **Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ANEXO I

PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS

MEMORIAL DESCRITIVO

Área:	786 ha 7.148 m²	Perímetro:	15.561,65 metros

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01** de coordenadas **N = 7.740.047,954 m** e **E = 720.963,902 m (coordenada geográfica de Latitude 20°25'30.440790"S e Longitude 54°52'56.146645"W – Datum SIRGAS2000)**, deste segue com azimute de **83°28'31"** e distância de **490,87** m, até o vértice **M02** de coordenadas N = **7.740.103,732** m e E = **721.451,594** m, deste segue com azimute de **155°24'20"** e distância de **1.023,36** m, até o vértice **M03** de coordenadas N = **7.739.173,213** m e E = **721.877,509** m, deste segue com azimute de **88°10'38"** e distância de **1.219,54** m, até o vértice **M04** de coordenadas N = **7.739.212,003** m e E = **723.096,433** m, deste segue com azimute de **5°49'05"** e distância de **468,08** m, até o vértice **M05** de coordenadas N = **7.739.677,673** m e E = **723.143,882** m, deste segue com azimute de **92°33'39"** e distância de **40,25** m, até o vértice **M06** de coordenadas N = **7.739.675,875** m e E = **723.184,095** m, deste segue

com azimute de **87°27'09"** e distância de **869,38** m, até o vértice **M07** de coordenadas N = **7.739.714,516** m e E = **724.052,611** m, deste segue com azimute de **198°38'07"** e distância de **365,29** m, até o vértice **M08** de coordenadas N = **7.739.368,379** m e E = **723.935,886** m, deste segue com azimute de **256°45'16"** e distância de **33,94** m, até o vértice **M09** de coordenadas N = **7.739.360,602** m e E = **723.902,846** m, deste segue com azimute de **185°40'02"** e distância de **452,08** m, até o vértice **M10** de coordenadas N = **7.738.910,731** m e E = **723.858,202** m, deste segue com azimute de **185°41'47"** e distância de **596,42** m, até o vértice **M11** de coordenadas N = **7.738.317,260** m e E = **723.799,003** m, deste segue com azimute de **143°48'38"** e distância de **259,24** m, até o vértice **M12** de coordenadas N = **7.738.108,037** m e E = **723.952,072** m, deste segue com azimute de **143°58'53"** e distância de **989,75** m, até o vértice **M13** de coordenadas N = **7.737.307,501** m e E = **724.534,095** m, deste segue com azimute de **243°55'01"** e distância de **1.968,51** m, até o vértice **M14** de coordenadas N = **7.736.441,996** m e E = **722.766,061** m, deste segue com azimute de **234°42'56"** e distância de **587,53** m, até o vértice **M15** de coordenadas N = **7.736.102,616** m e E = **722.286,459** m, deste segue com azimute de **314°52'19"** e distância de **957,86** m, até o vértice **M16** de coordenadas N = **7.736.778,411** m e E = **721.607,639** m, deste segue com azimute de **315°27'17"** e distância de **40,20** m, até o vértice **M17** de coordenadas N = **7.736.807,060** m e E = **721.579,441** m, deste segue com azimute de **43°14'58"** e distância de **357,73** m, até o vértice **M18** de coordenadas N = **7.737.067,622** m e E = **721.824,550** m, deste segue com azimute de **292°33'34"** e distância de **112,78** m, até o vértice **M19** de coordenadas N = **7.737.110,891** m e E = **721.720,395** m, deste segue com azimute de **55°53'09"** e distância de **93,67** m, até o vértice **M20** de coordenadas N = **7.737.163,426** m e E = **721.797,947** m, deste segue com azimute de **43°59'50"** e distância de **122,80** m, até o vértice **M21** de coordenadas N = **7.737.251,768** m e E = **721.883,249** m, deste segue com azimute de **43°31'20"** e distância de **86,92** m, até o vértice **M22** de coordenadas N = **7.737.314,795** m e E = **721.943,106** m, deste segue com azimute de **316°24'46"** e distância de **141,32** m, até o vértice **M23** de coordenadas N = **7.737.417,158** m e E = **721.845,670** m, deste segue com azimute de **53°53'56"** e distância de **185,39** m, até o vértice **M24** de coordenadas N = **7.737.526,393** m e E = **721.995,462** m, deste segue com azimute de **324°43'10"** e distância de **109,87** m, até o vértice **M25** de coordenadas N = **7.737.616,081** m e E = **721.932,004** m, deste segue com azimute de **316°42'07"** e distância de **146,29** m, até o vértice **M26** de coordenadas N = **7.737.722,551** m e E = **721.831,678** m, deste segue com azimute de **312°33'41"** e distância de **327,53** m, até o vértice **M27** de coordenadas N = **7.737.944,086** m e E = **721.590,435** m, deste segue com azimute de **340°39'10"** e distância de **452,53** m, até o vértice **M28** de coordenadas N = **7.738.371,056** m e E = **721.440,518** m, deste segue com azimute de **231°46'59"** e distância de **39,27** m, até o vértice **M29** de coordenadas N = **7.738.346,764** m e E = **721.409,666** m, deste segue com azimute de **231°50'55"** e distância de **223,73** m, até o vértice **M30** de coordenadas N = **7.738.208,557** m e E = **721.233,729** m, deste segue com azimute de **231°50'43"** e distância de **414,40** m, até o vértice **M31** de coordenadas N = **7.737.952,545** m e E = **720.907,867** m, deste segue com azimute de **321°44'19"** e distância de **182,63** m, até o vértice **M32** de coordenadas N = **7.738.095,942** m e E = **720.794,776** m, deste segue com azimute de **1°26'13"** e distância de **748,94** m, até o vértice **M33** de coordenadas N = **7.738.844,649** m e E = **720.813,556** m, deste segue com azimute de **48°46'23"** e distância de **136,67** m, até o vértice **M34** de coordenadas N = **7.738.934,720** m e E = **720.916,344** m, deste segue com azimute de **48°14'40"** e distância de **121,24** m, até o vértice **M35** de coordenadas N = **7.739.015,459** m e E = **721.006,787** m, deste segue com azimute de **59°30'40"** e distância de **53,81** m, até o vértice **M36** de coordenadas N = **7.739.042,761** m e E = **721.053,158** m, deste segue com azimute de **59°11'40"** e distância de **202,76** m, até o vértice **M37** de coordenadas N = **7.739.146,601** m e E = **721.227,313** m, deste segue com azimute de **343°42'34"** e distância de **939,05** m, até o vértice **M01** de coordenadas N = **7.740.047,954** m e E = **720.963,902** m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao **Sistema Geodésico Brasileiro**, a partir dos vértices geodésicos da **Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC)**, processados pelo **IBGE** através do **Posicionamento por Ponto Preciso – PPP** e encontram-se representadas no **Sistema UTM**, referenciadas ao **Meridiano Central n° 57 W.Gr.**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM**.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:75B1E9E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0059 DE 31 DE MARÇO DE 2.014

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 850.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso I, do § 1º, e conforme autorização contida na Art. 6º, inciso I e III da Lei nº 2.778 de 17 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 850.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01	04.122.201	2.003	339039	1.00.000	60.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.10	08.244.401	2.016	339036	1.00.000	20.000,00
09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
09.13	08.244.402	2.021	339030	1.81.503	150.000,00
09.13	08.244.402	2.021	449052	1.81.503	100.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO					
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT					
11.01	17.512.504	1.015	449051	1.00.000	270.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER					
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER					
21.01	27.813.607	2.035	335041	1.00.000	160.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.20 - FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB					
23.20	12.361.702	2.054	319004	1.19.000	40.000,00
23.20	12.361.702	2.054	319013	1.19.000	50.000,00
TOTAL					**850.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01	04.122.201	2.003	339030	1.00.000	20.000,00
03.01	04.122.201	2.003	449052	1.00.000	10.000,00
03.01	04.124.201	2.084	339030	1.00.000	10.000,00
03.01	04.124.201	2.084	449052	1.00.000	20.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.10	08.244.401	2.016	339039	1.00.000	20.000,00
09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
09.13	08.244.402	2.021	449051	1.81.503	40.000,00
09.13	08.244.402	2.021	449052	1.81.503	40.000,00
09.13	08.244.402	2.021	449092	1.81.503	170.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO					
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.					
11.01	04.122.503	1.011	339030	1.00.000	20.000,00
11.01	04.122.503	1.011	339039	1.00.000	50.000,00
11.01	15.451.501	1.013	449051	1.00.000	200.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER					
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER					
21.01	27.812.607	2.034	339030	1.00.000	30.000,00
21.01	27.812.607	2.034	449052	1.00.000	10.000,00
21.01	27.813.607	2.035	339030	1.00.000	10.000,00
21.01	27.813.607	2.035	339039	1.00.000	50.000,00
21.01	27.813.607	2.035	339048	1.00.000	30.000,00
21.01	27.813.607	2.035	449051	1.00.000	20.000,00

21.01	27.813.607	2.063	339039	1.00.000	10.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.20 - FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB					
23.20	12.365.702	2.056	319011	1.19.000	90.000,00
TOTAL					**850.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 31 DE MARÇO DE 2.014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C2201DB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0060 DE 31 DE MARÇO DE 2.014

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 700.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso I, do § 1º, e conforme autorização contida na Art. 6º, inciso VI, da Lei nº 2.778 de 17 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 700.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
09.13	08.244.402	2.021	339039	1.81.503	700.000,00
TOTAL					**700.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar Especial, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso I – Superávit Financeiro, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 6.º inciso VI, da Lei Municipal nº. 2.778 de 17 de Dezembro de 2013.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 31 DE MARÇO DE 2.014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E92EC370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.969, DE 04/04/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) GABRIELA CARVALHO RODRIGUES, divisão - 000002, matrícula - 17816-1, inscrito no CPF 01782662138, da função COMISSIONADO de ASSESSOR ESP DE COMUNICAÇAO, simbolo DCA1 e lotação GABINETE DA PREFEITA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 04/04/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8C8857E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 10/CMAS/TRES LAGOAS MS/2014

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE REORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV - TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 08/04/2014, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o Plano Municipal de Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 08 de abril de 2014.

Três Lagoas/MS, 08 de Abril de 2014.

MARCELO TABONE NEVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3CBF372F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2641/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de pneus para troca em veículo da Vigilância em Saúde do Trabalhador, conforme Plano de ação anual 2014. CI- Nº 701/2014 - Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 2057.
EMPRESA: CAIADO PNEUS - LTDA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 10/04/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 756,40 (setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 485 - fonte 131010.

Três Lagoas/MS, 10 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6AA20200

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2642/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Prestação de serviços de costura de capas em nylon para caixas d'agua no trabalho de combate a dengue. Conforme CI 837/2014 - Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 2421.
EMPRESA: EINE APARECIDA REZENDE DA SILVA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 02/04/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 320,00 (trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 507 - fonte 114012.

Três Lagoas/MS, 10 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:07ED20E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2014.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Grupos Formais: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – CAFESP, pelo preço total do Projeto R$.288.820,72 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos); COOPERATIVA AGRICOLA DA FAZENDA ALIANÇA, pelo preço total do Projeto R$.77.663,00 (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO AZUL, pelo preço total do Projeto R$.207.365,55 (duzentos e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PLURIATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – AGRIP, pelo preço total do Projeto R$.94.845,75 (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); Grupos Informais: NELI CORDEIRO DE MACEDO MAGALHÃES, pelo preço total do Projeto R$.50.309,74 (cinquenta mil, trezentos e nove reais e setenta e quatro reais); SÔNIA MARIA NOGUEIRA PINTO, pelo preço total do Projeto R$.31.711,06 (trinta e um mil, setecentos e onze reais e seis centavos); MAGNA APARECIDA GONÇALVES, pelo preço total do Projeto R$.31.571,53 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos) e EUGÊNIO KRUGER, pelo preço total do Projeto R$.59.940,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) e as Pessoas Físicas: PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA, pelo preço total do Projeto R$.7.630,85 (sete mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) e ADALBERTO DA SILVA MEDRADO, pelo preço total do Projeto R$.12.670,00 (doze mil, seiscentos e setenta reais).

Três Lagoas/MS, 03 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:174B90B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 1200/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2014.
OBJETO: Aquisição de gás oxigênio medicinal e de ar comprimido medicinal para atender Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: GIROGÁZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA – EPP - R$ 181.999,40 (cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Três Lagoas/MS, 10 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BB8B8956

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 1200/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2014.
OBJETO: Aquisição de gás oxigênio medicinal e de ar comprimido medicinal para atender Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: GIROGÁZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA – EPP - R$ 181.999,40 (cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Três Lagoas/MS, 10 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:88AF49BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 1899/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 058/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) micro-ônibus, para atender o transporte dos professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino na zona rural do município, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA - R$ 146.960,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e sessenta reais), sendo R$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos) o km rodado.

Três Lagoas/MS, 10 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:70A78EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 1901/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 060/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de Audiência Pública, para apresentar população a proposta de criação da Unidade de Conservação Monumento Natural das Lagoas, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: ANGELA RODRIGUES RONDON – ME - R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Três Lagoas/MS, 01 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0ACA0DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 1935/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 062/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, para atender a diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme Anexo VI - Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: ROBSSON VAN DER LAN VASCONCELLOS GARCIA – ME - R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Três Lagoas/MS, 31 de Março de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BC870C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2039/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 065/2014.
OBJETO: Aquisição de kit's escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA - EPP - R$ 409.961,52 (quatrocentos e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Três Lagoas/MS, 08 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9E373AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2073/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 066/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 05 (cinco) Ônibus, para atender o transporte dos alunos da Escola Joaquim Marques de Souza - ME, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: W. W. FAVARO – ME - R$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), sendo R$ 712,00 (setecentos e doze reais) a diária.

Três Lagoas/MS, 07 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:959BDA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2074/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 067/2014.
OBJETO: Aquisição de protetores solares para atender o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: ALVES & ALVES FILHO LTDA - R$ 39.795,00 (trinta e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais).

Três Lagoas/MS, 07 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:25B18393

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2074/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 067/2014.
OBJETO: Aquisição de protetores solares para atender o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: ALVES & ALVES FILHO LTDA - R$ 39.795,00 (trinta e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais).

Três Lagoas/MS, 07 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:27125486

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2177/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 069/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, tipo marmitex nº 08, para atender o SAMU, conforme Anexo VI.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: JONAS MENDES DE SOUZA JÚNIOR – ME - R$ 89.056,80 (oitenta e nove mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Três Lagoas/MS, 08 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:46CB1179

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1058, página 99 de 26/03/2014, do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Medicamento de nº 459/AJ/2013, Processo nº 4016/2013, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:193BF110

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - BALANCETE FINANCEIRO MARÇO/2014

FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36
Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2014					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	1.642.861,56	5.538.578,74	ORÇAMENTÁRIA	1.510.856,33	5.215.992,03
RECEITAS CORRENTES	1.642.861,56	5.538.578,74	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		16.661,79	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	1.642.861,56	5.521.916,95	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	546.636,10	2.786.431,89	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	101.328,59	1.713.079,90	08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-2.799,00	-2.799,00	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	410.304,69	1.038.349,17	11 Trabalho		
9076 I.S.S. - FUNDEB	5.682,26	11.700,10	12 Educação	1.510.856,33	5.215.992,03
9077 I.R.R.F. - FUNDEB	27.321,89	63.672,80	13 Cultura		
9078 I.N.S.S. - FUNDEB	44.239,66	84.639,49	14 Direitos da Cidadania		
9079 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	374,53	1.123,59	15 Urbanismo		
9080 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	93.105,14	263.652,37	16 Habitação		
9081 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	357,20	1.015,76	17 Saneamento		
9082 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	8.692,17	23.672,51	18 Gestão Ambiental		
9083 CASSEMS - FUNDEB	17.763,08	50.696,55	20 Agricultura		
9087 Emprest. CEF - Fundeb	55.066,10	162.400,49	22 Indústria		
9089 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	51.717,49	152.173,21	23 Comércio e Serviços		
9095 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	7.441,80	24.580,92	25 Energia		
9096 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	2.353,78	4.756,50	26 Transporte		
9097 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	11.014,90	33.124,46	27 Desporto e Lazer		
9099 Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	3.783,32	5.704,20	28 Encargos Especiais		
9100 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	9.231,11	23.761,94	99 Reserva de Contingência		
9101 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	28.980,14	39.438,70	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	929.874,76	1.989.950,07
9103 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	19.730,79	24.676,66			
9104 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	18.136,41	51.924,09	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	360.793,64	394.300,26
9250 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDEB	4.830,59	14.187,94	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9254 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - FUNDEB	140,00	420,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	151.557,97	518.024,04
9266 DESC.DIAS NÃO TRABALHADO - FUNDEB	342,33	1.026,89	8005 RP PROC FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL.		58.985,04
CREDORES DIVERSOS	37.801,82	37.801,82	8006 RP NÃO PROC FUNDEB - FDO DE MAN. DEEDBASIC	151.557,97	E459.039,00
9092 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB	37.801,82	37.801,82	CONSIGNACOES	379.721,33	1.039.823,95
			9076 I.S.S. - FUNDEB	5.682,26	11.700,10
Total ->	2.189.497,66	8.325.010,63	9077 I.R.R.F. - FUNDEB	27.321,89	63.672,80
			9078 I.N.S.S. - FUNDEB	44.239,66	84.471,31
=> SALDO ANTERIOR	2.749.554,65	1.379.252,69	9079 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	374,53	1.123,59
BANCOS, CONTA VINCULADA	2.749.554,65	1.379.252,69	9080 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	93.105,14	263.652,37
			9081 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	357,20	1.015,76
Total SALDO ANTERIOR	2.749.554,65	1.379.252,69	9082 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	8.692,17	23.672,51
			9083 CASSEMS - FUNDEB	17.763,08	50.696,55
			9087 Emprest. CEF - Fundeb	55.066,10	162.400,49
TOTAL DA RECEITA	4.939.052,31	9.704.263,32	9089 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	51.717,49	152.173,21
			9095 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	7.441,80	24.580,92
			9096 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	1.719,02	4.220,76
			9097 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	11.014,90	33.124,46
			9099 Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	1.800,18	5.704,20

			9100 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	6.794,21	25.940,64
			9101 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	15.394,58	39.438,70
			9103 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	7.787,79	24.676,66
			9104 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	18.136,41	51.924,09
			9250 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDEB	4.830,59	14.187,94
			9254 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - FUNDEB	140,00	420,00
			9266 DESC.DIAS NÃO TRABALHADO - FUNDEB	342,33	1.026,89
			CREDORES DIVERSOS	37.801,82	37.801,82
			9092 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB	37.801,82	37.801,82
			Total ->	2.440.731,09	7.205.942,10
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.498.321,22	2.498.321,22
			BANCOS, CONTA VINCULADA	2.498.321,22	2.498.321,22
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.498.321,22	2.498.321,22
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
			TOTAL DA DESPESA	4.939.052,31	9.704.263,32

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:0D354B67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 001-2014

REGULAMENTA A PARTILHA DE RECURSOS DO FEAS 2014 NO AMBITO DA POLITICA PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE JAPORÃ- MS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 14 da Lei Municipal nº 044 / 96, considerando deliberação e aprovação pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 27 de Fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art.1º -Fica estabelecido critérios e prazo para regulamentação da partilha dos recursos do FEAS 2014, repassado pelo Governo do Estado através da Secretaria de Estado Trabalho e Assistência Social no valor de R$ 29.480.16 para Política Publica de Assistência Social no município de Japorã/MS,

Art. 2º - Aprovar a partilha do recurso do FEAS Fundo Estadual da Assistência Social, destinado a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, para ano de 2014, na proporção abaixo descriminada..

Piso	Unidade Ex.	Nat. Jurídica	Tip. Serviço	Público	Cap. Atend.	Prev. Atend.	A trans. do FEAS Mês	A trans. do FEAS Ano	(...)	(.....)
2.1.1 Piso Básico FixoAções socioassistenciais individual e em grupo a pessoas em situação de risco social em Centros de Referência Especializado de Assistência Social ou em outra unidade de atendimento.	CRAS 1	CRAS	PSB-a)Serv Proteção /Atenção Integral à Fam-PAIF	Família	2500	1	1.031,90	12.382,80	Editar	Excluir
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios EventuaisBenefícios Eventuais	CRAS 1	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	4	462,30	5.547,60	Editar	Excluir
2.2.2 Piso Variável de Média ComplexidadeServiço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência.	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	PSEMC-a)ServProtAtenEspecializFam/Indiv-PAEFI	Família	50	1	687,88	8.254,56	Editar	Excluir
2.2.1 Piso Fixo de Média ComplexidadeAções socioassist individual e em grupo a pessoas em situação de risco social em Centros de Refer Especializado de Assistência Social ou em outra unidade de atendimento.	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	Benefício Eventual	Família	50	3	274,60	3.295,20	Editar	Excluir

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã / MS 27 de Fevereiro de 2014.

ANDRÉIA PEREIRA DE SOUZA
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:89BC7871

